

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NINA LORENA NOGUEIRA CHAIB, para exercer o cargo em Comissão, de Gerente de Vigilância em Saúde, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 18 de Abril de 2013.

GABINETE MILITAR DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANDRÉIA NOGUEIRA SOARES GOMES, para exercer o cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2013.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOAQUIM LEAL NETO, para exercer o cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2013.

Of. 430 a 432

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº027/2013- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **DENIZE FRANCISCA DOS SANTOS**, nascida em 17.03.39, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOSÉ CASTELO BRANCO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 10.05.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) com efeitos a partir de 01.07.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.008307-11-88.

PORTARIA GDG Nº028/2013- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **FRANCISCA DE SOUSA ROCHA**, nascida em 03.02.62, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO RICARDINO DA ROCHA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 14.05.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.086,17 (Dois mil e oitenta e seis reais e dezessete centavos) com efeitos a partir de 14.05.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007885/11-30.

PORTARIA GDG Nº029/2013- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **AGUSTINHA CARVALHO BEZERRA**, nascida em 28.01.28, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **DOMINGOS PLUTARCO BEZERRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 22.02.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.802,11 (Mil oitocentos e dois reais e onze centavos) com efeitos a partir de 01.04.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003125/11-70.

PORTARIA GDG Nº030/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DO ROSÁRIO SILVA VASCONCELOS**, nascida em 04.05.59, na condição de companheira, do segurado deste Instituto, **EDMILSON DOEDATO DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 21.01.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.751,84 (Mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 20.10.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA. 040.1.013252/10-83 e 2009001498.

PORTARIA GDG Nº031/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **CARMELITA CARDOSO DE AQUINO**, nascida em 08.10.40, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **MIGUEL PEREIRA DE AQUINO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 18.10.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.124,79 (Dois mil cento e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) com efeitos a partir de 01.04.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA. 040.1.003453/11-29.

PORTARIA GDG Nº032/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ANA NEIDE RAMOS BARROSO RABELO**, nascida em 21.10.69, na condição de mulher, Sávio Ramos Barroso Rabelo, nascido em 19.06.95, filho do segurado deste Instituto, **FRANCISCO DAS CHAGAS RABELO FILHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 14.04.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.111,31 (Dois mil cento e onze reais e trinta e um centavos) com efeitos a partir de 14.04.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA. 040.1.005053/11-20 e AA.040.1.006411/11-52.

PORTARIA GDG Nº033/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **RAQUEL CAMÊLO SILVA**, nascida em 28.08.89, na condição de filha inválida, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO CAMÊLO DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 10.07.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 927,14 (Novecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos) com efeitos a partir de 19.07.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA. 040.014239/10-26, rateada com Maria Viana Rodrigues da Silva, consoante processo. TC-O-017917/08.

PORTARIA GDG Nº034/2013- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **RUBINALDA BRITO DA SILVA**, Nascida em 30.10.66, na condição de filha inválida, do segurado deste Instituto, **CÂNDIDO PEREIRA DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 29.08.96, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.942,81 (Três mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos) com efeitos a partir de 17.11.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000327/11-21.



Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº038/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **FRANCISCO LUIZ SOARES DE OLIVEIRA**, nascido em 10.06.44, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **LENIR MACHADO DE OLIVEIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 09.05.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 692,49 (Seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos) com efeitos a partir de 17.06.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007823/11-10.

PORTARIA GDG Nº039/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **MARIA URSULINA CAMPOS**, nascida em 14.04.41, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **MANOEL DE JESUS CAMPOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 02.06.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais) com efeitos a partir de 02.06.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007646/11-66.

PORTARIA GDG Nº040/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA PAIVA**, nascida em 09.01.57, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **DOMINGOS PAIVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 24.03.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 728,61 (Setecentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos) com efeitos a partir de 24.03.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.005029/11-80.

PORTARIA GDG Nº041/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **ANTÔNIA PEREIRA DE SOUSA MENDES**, nascida em 26.07.42, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO MENDES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 21.03.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 702,15 (Setecentos e dois reais e quinze centavos) com efeitos a partir de 26.04.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.005307/11-32.

PORTARIA GDG Nº042/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **FRANCISCA SABINA LEITE**, nascida em 15.01.63, na condição de mulher, Gil Carlos Ribeiro Leite, nascido em 18.04.98, filho do segurado deste Instituto, **VALMIR RIBEIRO LEITE**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 21.12.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 721,38 (Setecentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos) com efeitos a partir de 01.06.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.006893/11-32.

PORTARIA GDG Nº043/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **ROZILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, nascida em 17.08.65, na condição de companheira, Igor Rodrigues Moura, nascido em 23.01.94, Vidara Rodrigues Moura, nascida em 09.04.96, filhos do segurado deste Instituto, **VIVADAVID JOSÉ DE ABREU MOURA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 06.07.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.039,45 (Dois mil e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 26.01.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001098/11-43.

PORTARIA GDG Nº044/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **EVERALDO DIAS MEDEIROS**, nascido em 14.03.63, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA MEDEIROS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 22.05.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.018,35 (Dois mil e dezoito reais e trinta e cinco centavos) com efeitos a partir de 22.05.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007470/11-26.

PORTARIA GDG Nº045/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **JUAREZ ALVES DE LIMA**, nascido em 13.12.38, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA DO SOCORRO ROCHA LIMA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 06.05.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.768,31 (Mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos) com efeitos a partir de 06.05.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007141/11-65.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº053/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **LUIZ GONZAGA DE BRITO E SILVA**, nascido em 15.04.51, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARILDETE DE SANTANA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 15.04.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 728,40 (Setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) com efeitos a partir de 15.04.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.005618/11-10.

PORTARIA GDG Nº054/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **ARACINO GUEIRA PEREIRA**, nascida em 14.06.24, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOSÉ PEREIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 30.04.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais) com efeitos a partir de 30.05.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.006860/11-07.

PORTARIA GDG Nº055/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO NASCIMENTO**, nascida em 05.09.41, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **AGENOR ALVES DO NASCIMENTO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 19.05.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 714,30 (Setecentos e quatorze reais e trinta centavos) com efeitos a partir de 19.05.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007224/11-80.

PORTARIA GDG Nº056/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **MANOEL FRANCISCO CARDOSO**, nascido em 15.04.31, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA AUGUSTA DE CARVALHO CARDOSO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 18.05.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais) com efeitos a partir de 18.05.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007332/11-50.

PORTARIA GDG Nº057/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **ADÃO RAIMUNDO VELOSO**, nascido em 04.08.39, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA JOSÉ SANTANA DE JESUS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 29.12.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.928,57 (Mil novecentos e vinte e oito reais e cinqüenta e sete centavos) com efeitos a partir de 01.02.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000148/11-51.

PORTARIA GDG Nº058/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **MANOEL FRANCISCO LEAL**, nascido em 12.08.43, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA VIEIRA RODRIGUES LEAL**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 28.03.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 840,50 (Oitocentos e quarenta reais e cinqüenta centavos) com efeitos a partir de 23.05.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.006577/11-01.

PORTARIA GDG Nº059/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **ALMERINDA ELIAS DE SOUSA MACÊDO**, nascida em 06.09.53, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ALTIVO ELIAS DE MACÊDO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 16.12.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.964,80 (Mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) com efeitos a partir de 01.01.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000071/11-07.

PORTARIA GDG Nº060/2013- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**, Nascido em 22.05.37, na condição de Pai, da segurada deste Instituto, **MARIA ALDENIRA GOMES DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 06.11.03, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.310,94 (Dois mil trezentos e dez reais e noventa e quatro centavos) com efeitos a partir de 01.02.04, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008022754.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº063/2013- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **RODRIGO PINTO DO NASCIMENTO**, nascido em 09.10.96, na condição de filho inválido, da segurada deste Instituto, **MARIA ALICE DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, servidora do Quadro de Pessoal do IAPEP, falecida em 29.06.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 491,16 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos) com efeitos a partir de 01.09.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003684/11-10, rateada com José Carlos de Oliveira, consoante processo nº 9711/10-44.

PORTARIA GDG Nº064/2013- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, nascido em 26.12.61, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA ALICE DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, servidora do Quadro de Pessoal do IAPEP, falecida em 29.06.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 491,16 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos) com efeitos a partir de 01.09.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.009711/10-44, rateada com Rodrigo Pinto do Nascimento, consoante processo nº 3684/11-10.

PORTARIA GDG Nº065/2013- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **FRANCISCO MENDES DE OLIVEIRA**, nascido em 29.03.45, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **TERESINHA PRADO GONÇALVES**, servidor do Quadro de Pessoal do IAPEP, falecido em 15.03.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais) com efeitos a partir de 01.04.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004424/11-16.

PORTARIA GDG Nº066/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO**, nascido em 04.10.23, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **ALBERTINA DASILVA CORDEIRO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 17.01.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.040,06 (Mil e quarenta reais e seis centavos) com efeitos a partir de 25.02.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.002537/11-75.

PORTARIA GDG Nº067/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **ADÁLIA SOARES DA SILVA**, nascida em 16.12.36, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ANTONIO GOMES DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 01.07.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais) com efeitos a partir de 01.07.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.009155/11-69.

PORTARIA GDG Nº068/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **VICENTE ASSIS VELOSO**, nascido em 05.04.40, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **ALZIRA SOUZA LUZ VELOSO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 02.06.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.397,84 (Dois mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 01.07.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.008394/11-51.

PORTARIA GDG Nº069/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **DONATILIA CARVALHO DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, nascida em 29.07.36, na condição de companheira, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO DE ASSIS DA CUNHA BARROS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 14.06.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 867,07 (Oitocentos e sessenta e sete reais e sete centavos) com efeitos a partir de 14.06.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.008386/11-78.

PORTARIA GDG Nº070/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **BERNARDO MARCELO SILVA**, nascido em 16.01.34, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIECA SOUSA DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 24.05.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais) com efeitos a partir de 06.07.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.008530/11-00.



Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº090/2013- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA HELENADASILVAFIRMINO**, nascida em 19.01.20, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOSÉ ESTEVÃO FIRMINO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 25.03.02, o benefício Previdenciário da Pensão no Valor de R\$ 2.662,53 (Dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos) com efeitos a partir de 25.03.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 3145/2002.

PORTARIA GDG Nº091/2013- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, nascida em 19.04.37, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JUVENAL FRANCISCO DE OLIVEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 21.07.02, o benefício Previdenciário da Pensão no Valor de R\$ 2.662,53 (Dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos) com efeitos a partir de 01.09.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 13.858/2002.

PORTARIA GDG Nº092/2013- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **CÉLIA PEREIRA DE ARAÚJO**, nascida em 04.04.30, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **MÁRIO SOARES DE ARAÚJO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração, falecido em 29.03.04, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.048,30 (Mil e quarenta e oito reais e trinta centavos) com efeitos a partir de 29.03.04, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 3577/2004.

PORTARIA GDG Nº093/2013- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º, 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA ROSA DE ASSIS MENDES**, nascida em 10.09.32, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **MIGUEL MENDES DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Sec. de Agricultura, falecido em 01.03.03, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais) com efeitos a partir de 01.04.03, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2115/2003.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº094/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **JOSÉ GRANJEIRO DE SANTANA**, nascido em 15.02.39, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA EUNI MOUSINHO SANTANA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 15.11.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.820,33 (Mil oitocentos e vinte reais e trinta e três centavos) com efeitos a partir de 01.01.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.015195/11-06.

PORTARIA GDG Nº095/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **DAMIÃO HERMELINO RIBEIRO**, nascido em 18.06.72, na condição de companheiro, Hérciles Ferreira Gomes Ribeiro, nascido em 07.08.96, Mayara Ferreira Gomes Ribeiro, nascida em 04.08.00, Yonara Ferreira Gomes Ribeiro, nascida em 11.01.04, filhos da segurada deste Instituto, **IARA FERREIRA GOMES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 02.08.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.215,19 (Dois mil duzentos e quinze reais e dezenove centavos) com efeitos a partir de 08.11.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013856/11-97.

PORTARIA GDG Nº096/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **FRANCISCO AVELINO DE ARAÚJO SANTOS**, nascido em 22.12.58, na condição de marido, Davi Marcos de Oliveira Santos, nascido em 27.09.94, filho da segurada deste Instituto, **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 05.01.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.415,23 (Dois mil quatrocentos e quinze reais e vinte e três centavos) com efeitos a partir de 05.01.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001188/12-60.

PORTARIA GDG Nº097/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **MARIA DO Ô MATIAS COELHO**, nascida em 26.12.48, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOSÉ DEARIMATÉAS MARQUES COELHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 26.11.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.541,83 (Dois mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos) com efeitos a partir de 01.01.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.015166/11-11.

PORTARIA GDG Nº098/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **JOSÉ EDIMAR DE OLIVEIRA**, nascido em 30.05.60, na condição de marido, Elyomar Inácio de Oliveira, nascido em 07.07.92, Elyonara Inácio de Oliveira, nascida em 05.06.96, filhos da segurada deste Instituto, **ROSIRENE INÁCIO DE OLIVEIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 24.09.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.219,29 (Dois mil duzentos e dezenove reais e vinte e nove centavos) com efeitos a partir de 24.09.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012321/11-07.

PORTARIA GDG Nº099/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **ARMELINDO ALVES DE OLIVEIRA**, nascido em 02.07.56, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DE OLIVEIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 06.01.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.265,09 (Dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e nove centavos) com efeitos a partir de 06.01.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000608/12-32.

PORTARIA GDG Nº100/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **MANOEL EUZÉBIO**, nascido em 10.03.54, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **FRANCISCA PEREIRA LIMA EUZÉBIO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 06.09.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.156,39 (Mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos) com efeitos a partir de 01.09.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012083/11-50.

PORTARIA GDG Nº101/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **PAULA FRANCINETE PIAULINO DE FIGUEIREDO**, nascida em 30.09.65, na condição de companheira, Jara Luana Figueiredo Messias, nascida em 12.09.92, filha do segurado deste Instituto, **FRANCISCO MESSIAS GOMES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 17.07.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.993,39 (Mil novecentos e noventa e três reais e nove centavos) com efeitos a partir de 17.07.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.010255/11-96.

PORTARIA GDG Nº102/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **HABYNAARA FREITAS DE OLIVEIRA**, nascida em 28.07.93, na condição de filha, da segurada deste Instituto, **RAIMUNDA FERREIRA DE FREITAS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 20.10.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.279,40 (Dois mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) com efeitos a partir de 01.01.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013273/11-14.

PORTARIA GDG Nº103/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS ASSIS**, nascido em 02.02.03, na condição de filho, do segurado deste Instituto, **SAMUEL ASSIS DE BRITO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 31.07.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 679,81 (Seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos) com efeitos a partir de 01.09.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.010822/11-03, rateada com Galtieri Benvindo Assis e João Victor Pereira de Sousa Assis, consoante processo nº 10823/11-16 e 11259/11-09.

PORTARIA GDG Nº104/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **JOÃO VICTOR PEREIRA DE SOUSA ASSIS**, nascido em 06.05.03, na condição de filho, do segurado deste Instituto, **SAMUEL ASSIS DE BRITO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 31.07.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 679,81 (Seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos) com efeitos a partir de 05.09.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.011259/11-09, rateada com Galtieri Benvindo Assis e Carlos Eduardo da Silva Santos, consoante processo nº 10822/11-03 e 11259/11-09.

PORTARIA GDG Nº105/2013- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **GALTIERRI BENVINDO ASSIS**, nascido em 14.04.04, na condição de filho, do segurado deste Instituto, **SAMUEL ASSIS DE BRITO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 31.07.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 679,81 (Seiscentos e setenta e nove reais e um centavos) com efeitos a partir de 01.09.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.010823/11-16, rateada com João Victor Pereira de Sousa e Carlos Eduardo da Silva Santos, consoante processo nº 10822/11-03 e 11259/11-09.

Ato do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº072/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 041/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, a **ANA CÉLIA ARAÚJO RODRIGUES**, nascida em 06.07.1973, na condição de mulher, Jales Araújo Rodrigues, nascido em 25.06.1995 e Janielli Araújo Rodrigues, nascida em 24.05.1996, filhas menores do segurado deste Instituto, **JANIO PINHO RODRIGUES**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí - PMPI, falecido em 12.06.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.751,84 (um mil setecentos e cinqüenta e um reais e oitenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 12.06.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.008736/11-34.

PORTARIA GDG Nº073/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 041/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, a **ANNA SHEYLLA BORGES ABREU GOMES**, nascida em 08.07.2004, na condição de filha menor do segurado deste Instituto, **FRANCISCO PEREIRA GOMES**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí - PMPI, falecido em 07.04.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.220,70 (mil duzentos e vinte reais e setenta centavos) com efeitos a partir de 28.06.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.008183/11-69, rateada com Elizabeth Maria Borges Gomes, consoante processo nº AA.040.1.5936/11-70.

PORTARIA GDG Nº074/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 041/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, a **ELIZABETH MARIA BORGES GOMES**, nascida em 23.07.1953, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **FRANCISCO PEREIRA GOMES**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, falecido em 07.04.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.220,70 (mil duzentos e vinte reais e setenta centavos) com efeitos a partir de 09.05.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.5936/11-70, rateada com Anna Sheylla Borges Abreu Gomes, consoante processo nº AA.040.1.008183/11-69.

PORTARIA GDG Nº075/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 041/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, a **ELIANE DE ARAUJO ALVES**, nascida em 29.08.1973, na condição de companheira, Cleyton Alves de Sousa, nascido em 23.08.1995, e Ana Beatriz Alves de Sousa, nascida em 07.08.1999, filhas menores do segurado deste Instituto, **CLEBEILSON EXPEDITO DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí - PMPI, falecido em 20.04.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.313,87 (um mil trezentos e treze reais e oitenta e sete centavos) com efeitos a partir de 01.06.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.6280/11-62, rateada com Ana Grazielly da Conceição Sousa, consoante processo nº AA.040.1.6537/11-05.

PORTARIA GDG Nº076/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 041/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, a **ANAGRAZIELLY DA CONCEIÇÃO SOUSA**, nascida em 06.11.2006, na condição de filha menor, do segurado deste Instituto, **CLEBEILSON ESPEDITO DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí - PMPI, falecido em 20.04.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 437,95 (quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) com efeitos a partir de 01.06.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.6537/11-05, rateada com Eliane de Araújo Alves, Cleyton Alves de Sousa e Ana Beatriz Alves de Sousa, consoante processo nº AA.040.1.6280/11-62.

PORTARIA GDG Nº077/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 041/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, a **MARIA GALVANI DE ARAUJO NEVES**, nascida em 23.11.1947, na condição de ex-mulher, do segurado deste Instituto, **JOAO LOURENÇO FERREIRA NEVES**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí - PMPI, falecido em 01.02.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 536,34 (quinhentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos) com efeitos a partir de 01.03.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.2033/11-87, rateada com Maria Erislene de Abreu Neves, Everlene Samantha da Paixão Abreu Neves, Gregório Caíque de Abreu Neves, João Henrique de Abreu Neves e Breno Ryan de Sousa Neves, consoante processo nº AA.040.1.2500/11-09.

PORTARIA GDG Nº078/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 041/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, a **MARIA ERISLENE DE ABREU NEVES**, nascida em 09.10.1992, na condição de filha menor, Everlene Samantha da Paixão Abreu Neves, nascida em 05.04.1996, Gregório Caíque de Abreu Neves, nascido em 18.01.1998 e João Henrique de Abreu Neves, nascido em 13.03.2000, filhos menores do segurado deste Instituto, **JOAO LOURENÇO FERREIRA NEVES**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí - PMPI, falecido em 01.02.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.225,38 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos) com efeitos a partir de 01.03.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.2033/11-87, rateada com Maria Galvani de Araújo Neves e Breno Ryan de Sousa Neves, consoante processo nº AA.040.1.2500/11-09.



PORTARIA GDG Nº079/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 041/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, a **BRENO RYAN DE SOUSA NEVES**, nascida em 14.02.10, na condição de filha menor, do segurado deste Instituto, **JOAO LOURENÇO FERREIRA NEVES**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí - PMPI, falecido em 01.02.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 556,34 (quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos) com efeitos a partir de 01.03.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.2500/11-09, rateada com Maria Galvani de Araújo Neves, Maria Erislene de Abreu Neves, Everlene Samantha da Paixão Abreu Neves, Gregório Caique de Abreu Neves e João Henrique de Abreu Neves, consoante processo nº AA.040.1.2033/11-87.

PORTARIA GDG Nº080/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 041/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, a **JOÃO MONTEIRO DE SOUSA**, nascida em 28.01.1927, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA DE CARVALHO BARROS DE SOUSA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 27.05.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.769,21 (mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos) com efeitos a partir de 27.05.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.7468/11-01.

PORTARIA GDG Nº081/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 041/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, a **MARIA DE LOURDES SANTANA VEIGA**, nascida em 09.08.1926, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO PIO DA VEIGA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 08.05.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) com efeitos a partir de 08.06.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.7371/11-43.

PORTARIA GDG Nº082/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 041/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, a **LEONARDO FREIRE MOURA**, nascido em 24.11.1975, na condição de marido e Ana Beatriz Pereira Freire de Moura, da segurada deste Instituto, **ANA CÉLIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO FREIRE**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 20.06.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.039,45 (dois mil trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 20.06.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.8534/11-38.

PORTARIA GDG Nº083/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 041/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, a **MANOEL RODRIGUES DE ALMEIDA**, nascido em 22.01.1922, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 17.04.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.891,52 (mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) com efeitos a partir de 06.06.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.7206/11-00.

PORTARIA GDG Nº084/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 041/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, a **PAULO CESAR GOMES DA SILVA**, nascido em 05.03.1975, na condição de companheiro, Francisco Pablo Alves Gomes da Silva, nascido em 18.12.2007 e Maria Rita Alves Gomes da Silva, nascida em 03.06.2011, filhos menores da segurada deste Instituto, **JAIRA ALVES DA SILVA**,

servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 03.06.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.267,90 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) com efeitos a partir de 03.06.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.8333/11-44.

PORTARIA GDG Nº085/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 041/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, a **VALDIR DA SILVA LOIOLA**, nascido em 17.12.1949, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA ROZALIA DO NASCIMENTO LOIOLA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 24.03.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.989,87 (mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) com efeitos a partir de 06.06.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.7461/11-30.

PORTARIA GDG Nº086/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 041/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, a **MARIA GEOVANA BUENO NASCIMENTO**, nascido em 17.12.1999, na condição de filha, da segurada deste Instituto, **EVANNI DOS SANTOS BUENO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 11.06.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.064,43 (mil sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos) com efeitos a partir de 11.06.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.8264/11-69, rateada com Alberto Magno Bueno Nascimento, consoante processo nº AA.040.1.008264/11-69.

PORTARIA GDG Nº087/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 041/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, a **ALBERTO MAGNO BUENO NASCIMENTO**, nascido em 15.11.1993, na condição de filho, da segurada deste Instituto, **EVANNI DOS SANTOS BUENO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 11.06.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.064,43 (mil sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos) com efeitos a partir de 11.06.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.8264/11-69, rateada com Maria Geovanna Bueno Nascimento, consoante processo nº AA.040.1.008264/11-69.

PORTARIA GDG Nº088/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 041/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, a **DJALMA MACEDO DE SÁ**, nascido em 20.08.1929, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **BEATRIZ DA COSTA E SILVA SÁ**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 03.07.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 991,46 (novecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos) com efeitos a partir de 03.07.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.9522/11-08.

PORTARIA GDG Nº089/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 041/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, a **JOSÉ CARLOS ALVES DAS NEVES**, nascido em 17.02.1964, na condição de marido, Antonia Julita Kelly Oliveira das Neves, nascida em 05.09.1996 e Franciellen Oliveira das Neves, nascida em 04.12.02, filhos menores da segurada deste Instituto, **MARIA LUDINÊ BRITO DE OLIVEIRA DAS NEVES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 21.06.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.993,39 (mil novecentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos) com efeitos a partir de 21.06.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.9190/11-11.

Ato do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº106/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MANOEL MOURA ALENCAR**, nascido em 26.04.1956, na condição de marido da segurada deste Instituto, **MARIA DOS HUMILDES RIBEIRO DE SOUSA ALENCAR**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 17.04.1956, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.928,57 (mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) com efeitos a partir de 17.04.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.009914/11-07.

PORTARIA GDG Nº107/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **RAIMUNDA NONATA CALDAS ALCOBACA**, nascida em 28.02.1942, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **JOSE MARQUES DE ALCOBACA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 25.01.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 853,10 (oitocentos e cinquenta e três reais e dez centavos) com efeitos a partir de 25.01.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.002023/12-08.

PORTARIA GDG Nº108/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **ANTONIO LOPES TEIXEIRA**, nascido em 15.02.1931, na condição de marido da segurada deste Instituto, **MARIA DALVA NUNES TEIXEIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 20.01.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.916,57 (mil novecentos e dezesseis e cinquenta e sete centavos) com efeitos a partir de 20.01.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001776/12-98.

PORTARIA GDG Nº109/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **ROBERTO ALVES DOS REIS**, nascido em 12.10.1935, na condição de marido da segurada deste Instituto, **MARIA IZABEL DOS REIS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 06.03.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 906,65 (novecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 06.03.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003951/12-90.

PORTARIA GDG Nº110/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **JOAO BELIZARIO DOS SANTOS**, nascido em 18.07.1936, na condição de marido da segurada deste Instituto, **FRANCELINA BRITO DOS SANTOS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 18.03.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.84,00 (um mil oitocentos e quarenta e três reais) com efeitos a partir de 18.03.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003592/12-38.

PORTARIA GDG Nº111/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA LEAL**, nascido em 25.03.1932, na condição de marido da

segurada deste Instituto, **FRANCELINA BRITO DOS SANTOS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 02.04.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.970,34 (um mil novecentos e setenta reais e trinta e quatro centavos) com efeitos a partir de 02.04.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004620/12-96.

PORTARIA GDG Nº112/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCO LACERDA LIMA**, nascido em 12.05.1947, na condição de marido da segurada deste Instituto, **FRANCISCA AURELIO SAMPAIO LIMA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 05.02.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.018,35 (dois mil dezoito reais e trinta e cinco centavos) com efeitos a partir de 05.02.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001733/12-63.

PORTARIA GDG Nº113/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA FILHO**, nascido em 28.09.1953, na condição de marido da segurada deste Instituto, **MARIA ANTONIETA FERREIRA DE OLIVEIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 09.03.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.938,23 (mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos) com efeitos a partir de 09.03.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003421/12-36.

PORTARIA GDG Nº114/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **KATIA REGINA SOARES MARANHÃO**, nascida em 08.05.1975, na condição de companheira e Pedro de Lucas Soares Cardoso, nascido em 06.10.2000, filho do do segurado deste Instituto, **EVERALDO DE SOUSA CARDOSO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 13.01.2012, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.993,39 (mil novecentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos) com efeitos a partir de 13.01.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001655/12-91.

PORTARIA GDG Nº115/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARTHA REGO PIRES DE CASTRO**, nascida em 13.12.1950, na condição de filha invalida da segurada deste Instituto, **EDMEÉ REGO PIRES DE CASTRO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 09.11.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.188,53 (mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos) com efeitos a partir de 09.11.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014745/11-71.

PORTARIA GDG Nº116/2013 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARCIO RUBENS RIBEIRO DE FRANÇA**, nascida em 15.07.1981, na condição de filha invalida da segurada deste Instituto, **MARIA IRENE RIBEIRO DE FRANÇA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 05.04.2010, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.347,04 (dois mil trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) com efeitos a partir de 02.02.2012, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001287/12-42.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 47/2013/GAB/SASC, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos ocorridos no Centro Educacional de Masculino – CEM.

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SASC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, da Lei Complementar nº 28, de 09/06/2003, o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994, e considerando a necessidade de apuração de fatos ocorridos junto ao Centro Educacional Masculino – CEM – Teresina, em conformidade com o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância com o objetivo de apurar o de 02 (dois) adolescentes ocorrido no Centro Educacional Masculino – CEM, ocorrida no dia 21/12/2012, a que alude o MEMO 004/2013 - CEM.

Art. 2º Designar de acordo com o art. 170 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, os servidores **JARDEL LUCIO COELHO DIAS, LEANDRO SOUZA DA SILVA E MARIA DA CRUZ BEZERRA DE MIRANDA** para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Sindicância, e darem cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias de acordo com o art. 173 da Lei Complementar 13 de 03/01/94, para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 18 DE ABRIL DE 2013.

Maria Gelzuíta de Sousa Lendro Melo
Secretária Substituta
Secretaria da Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 48/2013/GAB/SASC, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos ocorridos no Centro Educacional de Masculino – CEM.

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SASC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, da Lei Complementar nº 28, de 09/06/2003, o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994, e considerando a necessidade de apuração de fatos ocorridos junto ao Centro Educacional Masculino – CEM – Teresina, em conformidade com o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância com o objetivo de apurar o de 05 (cinco) adolescentes ocorrida no Centro Educacional Masculino – CEM, ocorrida no dia 13/08/2012, a que alude o MEMO 256/2012 - CEM.

Art. 2º Designar de acordo com o art. 170 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, os servidores **JARDEL LUCIO COELHO DIAS, LEANDRO SOUZA DA SILVA E MARIA DA CRUZ BEZERRA DE MIRANDA** para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Sindicância, e darem cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias de acordo com o art. 173 da Lei Complementar 13 de 03/01/94, para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 18 DE ABRIL DE 2013.

Atenciosamente,

Maria Gelzuíta de Sousa Lendro Melo
Secretária Substituta
Secretaria da Assistência Social e Cidadania

Of. 454



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000370, de 01 de Abril de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.005431/13-24, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a EDIVALDO JOSÉ BATISTA LAGES, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: nº. 037748-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional Leônidas Melo/2ºCRS-PI referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/09/1984 a 31/10/1994 a partir de 28/02/2013 a 26/08/2013.

• **PORTARIA nº 000371, de 01 de Abril de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.005277/13-09, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a ELZA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, Cargo: Atendente, Classe: I-A, Matrícula: nº. 041105-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Municipal Regional de Regeneração/6ºCRS-PI referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/11/1986 a 31/10/1996 a partir de 01/03/2013 a 27/08/2013.

• **PORTARIA nº 000372, de 01 de Abril de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.005942/13-93, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a MARIA DE FÁTIMA LUSTOSA DA SILVA, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: I-A, Matrícula: nº. 164034-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional Deolindo Couto/8ºCRS-PI referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 06/06/1985 a 05/06/1995 a partir de 01/03/2013 a 27/08/2013.

• **PORTARIA nº 000373, de 01 de Abril de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.006052/13-55. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a ANTONIA MARIA DA COSTA GOMES, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: I-C, Matrícula: nº. 038787-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Heda-Parnaíba/1ºCRS-PI referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 13/05/2001 a 12/05/2006 a partir de 05/03/2013 a 02/06/2013.

• **PORTARIA nº 000374, de 01 de Abril de 2013** – Resolve de acordo com processo SESAPI nº AA.900.1.001594/13-15. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a ANTONIA PAULA DA SILVA, Cargo: Visitador, Classe: II-C, Matrícula: nº. 091274-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade Mista de Saúde de Pimenteiras-PI/7ºCRS referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 11/08/1987 a 10/08/1997 a partir de 28/11/2012 a 26/05/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 01 de Abril de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000375, de 01 de Abril de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.006267/13-89, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a FERNANDO LEITE NASCIMENTO, Cargo: Escrivário, Classe: I-D, Matrícula: nº. 087275-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Municipal de Água Branca/6ªCRS-PI referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/09/1993 a 31/08/2003 a partir de 01/04/2013 a 27/09/2013.

• **PORTARIA nº 000376, de 01 de Abril de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.005943/13-09, Referente ao Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a SANDRA LUZIA PEREIRA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: nº. 149702-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Regional de Oeiras-PI/8ªCRS. A partir de 21/02/2013 a 21/05/2013.

• **PORTARIA nº 000377, de 01 de Abril de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.005607/13-64, Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO a: GEUDSON ANDRADE FERREIRA, Cargo: Aux. de Serviços, Matrícula nº: 207462-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Estadual Teresinha Nunes de Barros-São João do Piauí/11ªCRS-PI, período de 1 Ano, a partir de 03/03/2013 a 03/03/2014, para tratar de assuntos de interesse particular, conforme requerimento assinado em anexo.

• **PORTARIA nº 000378, de 01 de Abril de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.001414/13-27. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARIA DE LOURDES RIBEIRO ARAÚJO, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: nº. 040911-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade Mista de Saúde de Monsenhor Gil/4ªCRS-PI referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 22/11/1988 a 21/11/1993 a partir de 02/04/2013 a 30/06/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 01 de Abril de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 883

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000383, de 02 de Abril de 2013** – resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.006806/13-14, Referente ao Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, conceder retorno de trabalho a partir de 24/02/2013, para: MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA, Cargo: Aux. Administrativo, Classe: I-C, Matrícula nº. 019501-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas -Teresina-PI. Tendo em vista a servidora ter voltado da Fundação Municipal de Saúde, da qual estava à disposição, mas já reassumiu as suas atividades no HGV em Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 000384, de 02 de Abril de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.006043/13-69, Referente ao Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORARIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPEP a: EDMAR OLIVEIRA ROCHA, Cargo: Aux. de Serviços, Matrícula: 207949-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hosp. Infantil Lucídio Portella – Teresina/PI, a partir de 01/03/2013 a 01/03/2014 por período de 01(um) ano.

• **PORTARIA nº 000385, de 02 de Abril de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.006371/13-17, Referente ao Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, deferir a opção pelos vencimentos de médico da secretaria de saúde/SESAPI a partir de 01/01/13 para: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, Cargo: Médico Plantonista 24 horas, Classe: I-B, Matrícula nº. 149674-3, pois o mesmo é prefeito do município de Campo Grande do Piauí-PI, abrindo mão do salário de prefeito do referido município, segundo documento em anexo.

• **PORTARIA nº 000386, de 02 de Abril de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.004904/13-20. Referente ao Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORARIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPEP a: ROSALVIR OLIVEIRA DE MIRANDA, Cargo: Aux de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 036902-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hosp. Infantil Lucidio Portella – Teresina/PI, a partir de 15/03/2013 a 15/03/2014 por período de 01(um) ano.

• **PORTARIA nº 000387, de 02 de Abril de 2013** – resolve de acordo com processo SESAPI nº AA.900.1.002221/13-01. Referente ao Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORARIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPEP a: KATIANA MELO GUIMARÃES, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-D, Matrícula: 228967-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hosp. Doenças Tropicais Natan Portella – Teresina/PI, a partir de 03/01/2013 a 03/01/2014 por período de 01(um) ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 02 de Abril de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000388, de 02 de Abril de 2013** – resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.004634/13-51, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARIA LÚCIA LOPES NASCIMENTO, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: nº. 021883-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella-Teresina-PI referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 17/01/1998 a 16/01/2003 a partir de 01/02/2013 a 01/05/2013.



• **PORTARIA nº 000389, de 02 de Abril de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.004634/13-51, Referente ao Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a MARIA LÚCIA LOPES NASCIMENTO, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: nº. 021883-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella – Teresina/PI, referente ao Quinquênio de 17/01/2003 a 16/01/2008 a partir de 02/05/2013 a 30/07/2013. Conforme documento comprobatório anexado ao requerimento.

• **PORTARIA nº 000391, de 02 de Abril de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.006622/13-03. Referente ao Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a ERILENE PEREIRA FERNANDES, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: nº. 159716-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital de Curimatá-PI/13ªCRS, referente ao Quinquênio de 17/05/2004 a 16/05/2009 a partir de 01/04/2013 a 29/06/2013. Conforme documento comprobatório anexado ao requerimento.

• **PORTARIA nº 000392, de 02 de Abril de 2013** – resolve de acordo com processo SESAPI nº AA.900.1.006139/13-01. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARIA IVANILDE DA SILVA, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: I-A, Matrícula: nº. 159585-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital de União-PI/4ªCRS referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 04/04/1987 a 03/04/1992 a partir de 01/04/2013 a 29/06/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 02 de Abril de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 884

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000393, de 03 de Abril de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.004985/13-36, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARIA ALZENIRA VAZ DE CARVALHO, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: I-B, Matrícula: nº. 038126-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Estadual José da Rocha Furtado/4ªCRS-PI referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 28/06/1993 a 27/06/1998 a partir de 01/04/2013 a 29/06/2013.

• **PORTARIA nº 000394, de 03 de Abril de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.005646/13-58, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a AUGUSTO JOSÉ DE SOUSA, Cargo: Motorista, Classe: II-A, Matrícula: nº. 042543-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade Mista de Saúde de Monsenhor Hipólito/9ªCRS-PI referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/09/1999 a 31/08/2004 a partir de 01/04/2013 a 29/06/2013.

• **PORTARIA nº 000395, de 03 de Abril de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.005644/13-32, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a LEILA BARRADAS DA ROCHA, Cargo: Aux. Técnico, Classe: III-A, Matrícula: nº. 003784-

2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: DUCARA-Teresina-PI/SESAPI referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 27/03/1994 a 26/03/1999 a partir de 01/04/2013 a 29/06/2013.

• **PORTARIA nº 000396, de 03 de Abril de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.004404/13-73. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Cargo: Atendente, Classe: I-B, Matrícula: nº. 042988-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Estadual de Simplício Mendes-PI/8ªCRS referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/03/2001 a 28/02/2006 a partir de 01/04/2013 a 29/06/2013.

• **PORTARIA nº 000397, de 03 de Abril de 2013** – resolve de acordo com processo SESAPI nº AA.900.1.002500/13-64. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARIA DE FÁTIMA MOURA PACHECO, Cargo: Aux. Técnico, Classe: I-D, Matrícula: nº. 041989-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional de Picos-PI/9ªCRS referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 07/01/1981 a 06/01/1986 a partir de 01/04/2013 a 29/06/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 03 de Abril de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000398, de 03 de Abril de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.003404/13-91, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a ANA LUCRÉCIA DA SOLEDADE, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: nº. 159517-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional Justino Luz Picos-PI/9ªCRS referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/12/1985 a 30/11/1990 a partir de 01/04/2013 a 29/06/2013.

• **PORTARIA nº 000399, de 03 de Abril de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.003350/13-60, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a ZORAIDE CALIXTA DA SILVA COSTA, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: nº. 159520-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional Justino Luz Picos-PI/9ªCRS referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 21/12/1988 a 20/12/1993 a partir de 01/04/2013 a 29/06/2013.

• **PORTARIA nº 000400, de 03 de Abril de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.007850/13-76, Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO a: CLAUDENYSY DE GOIS VANDERLEI, Cargo: Téc. em Enfermagem, Matrícula nº: 218766-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Urgência de Teresina-PI, período de 01 Ano, a partir de 01/04/2013 a 01/04/2014, para tratar de assuntos de interesse particular, conforme requerimento assinado em anexo.

• **PORTARIA nº 000401, de 03 de Abril de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.006579/13-70. Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO a: MARIA DE JESUS DA SILVA NASCIMENTO, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula nº: 036904-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella-Teresina-PI, período de 180 dias, a partir de 15/04/2013 a 11/10/2013, para tratar de assuntos de interesse particular, conforme requerimento assinado em anexo.

• **PORTARIA nº 000402, de 03 de Abril de 2013** – resolve de acordo com processo SESAPI nº AA.900.1.007633/13-94. Referente ao Artigo 69, da Lei Complementar, nº. 13, de 03/01/1994 que o(a) servidor(a): REGINA MARIA CONDEZ, Cargo: Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 208928-9, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Regional de Campo Maior - PI / 5ªCRS, tem direito ao Salário Família referente ao(s) dependente(s): PEDRO HENRIQUE CONDEZ PEREIRA e LAYLA REBECA CONDEZ PEREIRA, a partir de 19/03/2013. Conforme certidão(ões) de nascimento em anexo.

• **PORTARIA nº 000403, de 03 de Abril de 2013** - resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.006504/13-22. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a CÉSAR AUGUSTO DO AMARAL, Cargo: Atendente, Classe: I-A, Matrícula: nº. 041099-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Posto de saúde - Jardim do Mulato-PI/6ªCRS referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/04/1996 a 31/03/2001 a partir de 12/03/2013 a 09/06/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 03 de Abril de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 882

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000404, de 04 de Abril de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.007402/13-06, Referente artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a DAMIAO DE SOUSA RODRIGUES, Cargo: Tec. em Radiologia, Classe: III-B, Matrícula: nº. 159683-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSP. Municipal de Piracuruca –PI, 3ª CRS referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/08/1988 a 31/07/1998 a partir de 01/04/2013 a 27/09/2013.

• **PORTARIA nº 000405, de 04 de Abril de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.007282/13-15, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a REGINA MARIA DO CHANTAL NUNES, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: nº. 041138-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSP. Regional de Regeneração –PI, 6ª CRS referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 13/03/2001 a 12/03/2006 a partir de 01/04/2013 a 29/06/2013.

• **PORTARIA nº 000406, de 04 de Abril de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.006942/13-75, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a CANDIDA DA SILVA LIMA, Cargo: COPEIRO(a), Classe: I-B, Matrícula: nº. 159576-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSP. De União –PI, 4ª CRS referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 04/04/1987 a 03/04/1992 a partir de 02/05/2013 a 30/07/2013.

• **PORTARIA nº 000407, de 04 de Abril de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.006479/13-84. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARIA JOSE DE ARAUJO CAVALCANTE, Cargo: Aux. de Radiologia, Classe: III-D, Matrícula: nº. 018811-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSP. Geral do Promorar –PI, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 09/06/1993 a 08/06/1998 a partir de 02/05/2013 a 30/09/2013.

• **PORTARIA nº 000408, de 04 de Abril de 2013** – resolve de acordo com processo SESAPI nº AA.900.1.006071/13-40. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARIA ELZA FERREIRA BENICIO, Cargo: Atendente, Classe: I-A, Matrícula: nº. 041717-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Posto de Saude de Dom Expedito Lopes –PI, 9ª CRS referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 07/11/1984 a 06/11/1989 a partir de 01/07/2013 a 28/09/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 04 de Abril de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000409, de 04 de Abril de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.006268/13-91, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a DEMERVAL LEITE DO NASCIMENTO, Cargo: Datilografo, Classe: I-C, Matrícula: nº. 075578-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSP. De Agua Branca Dirceu Arcoverde –PI, 6ª CRS referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 13/05/2001 a 12/05/2006 a partir de 01/05/2013 a 29/07/2013.

• **PORTARIA nº 000410, de 04 de Abril de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.005870/13-80, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARIA DO SOCORRO BARBOSA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: nº. 160768-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: H R J L –Picos/PI, 9ª CRS referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/12/1991 a 30/11/1996 a partir de 01/06/2013 a 29/08/2013.

• **PORTARIA nº 000411, de 04 de Abril de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.006053/13-68, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a EUTROPIO LEITE MONTEIRO ALVES, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: nº. 039579-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: 3ª CRS de Piri-piri –PI, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/09/1989 a 31/08/1999 a partir de 01/05/2013 a 27/10/2013.

• **PORTARIA nº 000412, de 04 de Abril de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.006373/13-32. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a PASCOAL GOMES DA COSTA NETO, Cargo: Medico, Classe: III-B, Matrícula: nº. 042416-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: H R J L / Picos–PI, 9ª CRS referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 08/05/1991 a 07/05/2001 a partir de 01/05/2013 a 27/10/2013.

• **PORTARIA nº 000413, de 04 de Abril de 2013** – resolve de acordo com processo SESAPI nº AA.900.1.005564/13-45. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a CIANE GOMES DE OLIVEIRA DANTAS, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: nº. 091275-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: U M S de Pimenteiras –PI, 7ª CRS referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 11/08/1992 a 10/08/2002 a partir de 01/05/2013 a 27/10/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 04 de Abril de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 881



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000414, de 05 de Abril de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.028922/12-57, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a AMORJACI REBELO LUSTOSA, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: nº. 036732-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Centro de Saúde do Saci – Teresina - PI referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 05/10/1983 a 04/10/1988 a partir de 01/07/2013 a 28/09/2013.

• **PORTARIA nº 000415, de 05 de Abril de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.007919/13-19, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a JOÃO EUDES MARTINS, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: nº. 039413-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Josefina Getiana Netta – Pedro II - PI referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 04/06/2000 a 03/06/2005 a partir de 04/04/2013 a 02/07/2013.

• **PORTARIA nº 000416, de 05 de Abril de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.000571/13-07, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a JOSÉ AFONSO FEITOSA DA SILVA, Cargo: Vigia, Classe: I-C, Matrícula: nº. 001610-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: VI Gerência Regional de Amarante - PI referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 12/08/1997 a 11/08/2002 a partir de 01/06/2013 a 29/08/2013.

• **PORTARIA nº 000417, de 05 de Abril de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.001920/13-42. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a JOÃO EVANGELISTA NASCIMENTO PORTO, Cargo: Zelador, Classe: III-D, Matrícula: nº. 036948-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Infantil Lucídio Portella - Teresina - PI referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 28/01/2001 a 27/01/2006 a partir de 01/08/2013 a 29/10/2013.

• **PORTARIA nº 000418, de 05 de Abril de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.003384/13-01. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a GUAINUMBI CORDEIRO DE ALMEIDA, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: nº. 039638-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional de Piriá - PI/3º CRS referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 04/02/1980 a 03/02/1990 a partir de 01/09/2013 a 27/02/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 05 de Abril de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000419, de 05 de Abril de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.005653/13-29, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a FARES JOSÉ LIMA DE MORAIS, Cargo: Médico, Classe: II-E, Matrícula: nº. 036449-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Estadual Dirceu Arco Verde – Parnaíba - PI/1º CRS referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 20/06/1993 a 19/06/1998 a partir de 30/07/2013 a 27/10/2013.

• **PORTARIA nº 000420, de 05 de Abril de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.005654/13-31, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a FARES JOSÉ LIMA DE MORAIS, Cargo: Médico, Classe: II-E, Matrícula: nº. 036449-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Estadual Dirceu Arco Verde – Parnaíba - PI/1º CRS referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 20/06/1988 a 19/06/1993 a partir de 01/05/2013 a 29/07/2013.

• **PORTARIA nº 000421, de 05 de Abril de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.005652/13-16, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a FARES JOSÉ LIMA DE MORAIS, Cargo: Médico, Classe: II-E, Matrícula: nº.

036449-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Estadual Dirceu Arco Verde – Parnaíba - PI/1º CRS referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 20/06/1998 a 19/06/2003 a partir de 28/10/2013 a 25/01/2014.

• **PORTARIA nº 000422, de 05 de Abril de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.002876/13-90. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a SUZEL MARIA RIBEIRO NUNES, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-D, Matrícula: nº. 019607-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Ducara – Teresina - PI/SESAPI referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 28/06/1993 a 27/06/1998 a partir de 01/10/2013 a 29/12/2013.

• **PORTARIA nº 000423, de 05 de Abril de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.006272/13-34. Referente ao Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a GREGÓRIA ROSA DE SOUSA VIEIRA, Cargo: Atendente, Classe: III-D, Matrícula: nº. 047157-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Unidade Mista de Saúde de São João da Serra-PI/5º CRS, referente ao (s) Quinquênios (s) de 06/06/2004 a 05/06/2009, a partir de 02/09/2013 a 30/11/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 05 de Abril de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 880

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000425, de 06 de Abril de 2013** – de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.000013/13-70, Resolve que seja alterado, no contracheque, o nome do(a) servidor(a) MARIA ALVENI DA SILVA MOTA OLIVEIRA no contracheque, cargo: Téc em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 260511-2, Lotado: Hospital Infantil Lucídio Portella - Teresina-PI, Para MARIA ALVENI DA SILVA MOTA. Conforme averbação e divórcio feita em 16/10/12, cuja cópia da certidão está anexada ao processo, folha nº 5.

• **PORTARIA nº 000426, de 06 de Abril de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.029173/12-13, Conforme averbação de divórcio Nº 35198, fls Nº 110-V – do Livro B-75, 2ª Vara da cidade da comarca de São Raimundo Nonato-PI. Resolve mudar o nome de NADJANE DE OLIVEIRA BATISTA no contracheque, cargo: Téc. em enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 266140-3, Lotado: Hospital Regional de São Raimundo Nonato-PI/12º CRS, Para NADJANE DE OLIVEIRA SANTOS.

• **PORTARIA nº 000427, de 06 de Abril de 2013** – de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.026763/12-11, Resolve que seja alterado, no contracheque, o nome do(a) servidor(a) MARIA ALDA DE OLIVEIRA GIL no contracheque, cargo: Aux. de Serviços, Classe: I-A, Matrícula: 208765-X, Lotado: Hospital de Esperantina-PI/2º CRS, para MARIA ALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES. Conforme cópia da certidão de casamento do cartório de Esperantina – PI, folha nº 3, anexada ao processo.

• **PORTARIA nº 000428, de 06 de Abril de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.022676/12-26. Conforme certidão de Casamento nº 2.995, fls nº 32 a 33, do livro nº 36-B, da comarca de José de Freitas -PI. Resolve mudar o nome de MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA no contracheque, cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: I-D, Matrícula: 169563-X, Lotado: Maternidade Dona Evangelina Rosa-Teresina-PI, para MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ROCHA.

• **PORTARIA nº 000429, de 06 de Abril de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.027734/12-09. Conforme certidão de Casamento cópia nº 1.757, fls nº 059, do livro nº 06-B, cartório do 4º Ofício, comarca de Oeiras - PI. Resolve mudar o nome de FRANCISCA MARIA SATIRA no contracheque, cargo: Visitador, Classe: II-D, Matrícula: 041715-7, Lotado: Unidade Mista de Dom Expedito Lopes-PI para FRANCISCA MARIA SATIRA SANTOS.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Abril de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATODAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000430, de 06 de Abril de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.022393/12-20, Conforme certidão de Casamento cópia nº 6.941, fls nº 100, do livro nº B-A-13, 3º Cartório da comarca de Teresina-PI. Resolve mudar o nome de LÚCIA MARIA DA SILVA no contracheque, cargo: Aux. de Serviços, Classe: III-B, Matrícula: 036133-0, Lotado: Maternidade Dona Evangelina Rosa-PI para LÚCIA MARIA DA SILVA CRUZ.

• **PORTARIA nº 000431, de 06 de Abril de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.005442/13-36, Conforme certidão de Casamento cópia ato registrado no livro B-102, fls nº 39, sob o nº 40327, do 1º Cartório de Registro Civil- Teresina-PI. Resolve mudar o nome de LARICE CABRAL DE SOUSA OLIVEIRA no contracheque, cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 218842-2, Lotado: Hospital Getúlio Vargas-PI para LARICE CABRAL DE SOUSA FARIAS.

• **PORTARIA nº 000432, de 06 de Abril de 2013** – de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018570/12-00, Resolve que seja alterado, no contracheque, o nome do(a) servidor(a) MARIA SALETE FEITOSA CARVALHO no contracheque, cargo: Enfermeiro, Matrícula: 018901-4, Lotado: Central de Transplantes- Teresina-PI para MARIA SALETE CARVALHO GUEDES. Conforme cópia da certidão de casamento, cartório de registro civil da comarca de Floriano-PI, anexada ao processo.

• **PORTARIA nº 000433, de 06 de Abril de 2013** – de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.026212/12-56. Resolve que seja alterado, no contracheque, o nome do(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA SÁ DANTAS no contracheque, cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula: 021024-2, Lotado: Maternidade Dona Evangelina Rosa- Teresina-PI para MARIA DE FÁTIMA SA. Conforme cópia da averbação de divórcio, datado em 05/06/2006, 1º Cartório de registro civil- Teresina-PI, anexada ao processo.

• **PORTARIA nº 000434, de 06 de Abril de 2013** – resolve de acordo com processo SESAPI nº AA.900.1.022929/12-25. Conforme certidão de Casamento nº 8563, Fls 202, do livro nº 20 – B – Aux do Registro de Casamento, 1º Cartório de Registro Civil desta Capital, comarca de Teresina- PI. Resolve mudar o nome de MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA no contracheque, cargo: Telefonista, Classe: I-D, Matrícula: 037013-4, Lotado: Hospital Infantil Lucídio Portella- Teresina-PI para MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Abril de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 920

EXTRATODAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000449, de 08 de Abril de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.001691/13-82, Cessar os efeitos de portaria nº 000340/2013, de 25.03.13, que concedeu 180 dias de licença prêmio, para ADONIAS ALBUQUERQUE PRESTE, decênio de 06.04.86 a 05.04.96, a partir de 01.04.2013 a 27.09.2013.

• **PORTARIA nº 000450, de 08 de Abril de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.001691/13-82, o Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a ADONIAS ALBUQUERQUE PRESTE, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: nº. 040580-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional de Amarante/6º CRS-PI referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 06/04/1986 a 05/04/1996 a partir de 01/04/2013 a 27/09/2013.

• **PORTARIA nº 000451, de 08 de Abril de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.002684/13-93, Cessar os efeitos de portaria nº 000341/2013, de 25.03.13, que concedeu 90 dias de licença prêmio, para ALCIONE BARBOSA VIANA, decênio de 28.06.98 a 27.06.03, a partir de 03.03.2013 a 31.05.2013.

• **PORTARIA nº 000452, de 08 de Abril de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.002684/13-93. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a ALCIONE BARBOSA VIANA, Cargo: Médico, Classe: III-A, Matrícula: nº. 041010-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Estadual de Água Branca/6º CRS-PI referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 28/06/1998 a 27/06/2003 a partir de 03/03/2013 a 31/05/2013.

• **PORTARIA nº 000453, de 08 de Abril de 2013** – resolve de acordo com processo SESAPI nº AA.900.1.001551/13-90. Cessar os efeitos de portaria nº 000342/2013, de 25.03.13, que concedeu 90 dias de licença prêmio, para: FRANCISCA ACACIA CARVALHO E SILVA, decênio de 19.03.87 a 18.03.92, a partir de 04.01.2013 a 03.04.2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 08 de Abril de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATODAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000454, de 08 de Abril de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.001551/13-90, o Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a FRANCISCA ACACIA CARVALHO E SILVA, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: nº. 162845-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Estadual Canto do Buriti/ 11º CRS-PI referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 19/03/1987 a 18/03/1992 a partir de 04/01/2013 a 03/04/2013.

• **PORTARIA nº 000455, de 08 de Abril de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.000818/13-48, Cessar os efeitos de portaria nº 000344/2013 de 25.03.13 e portaria nº 000345/2013, de 25.03.13, que concede Retorno ao Trabalho, para: STANLEY JESUINO DA SILVA.

• **PORTARIA nº 000456, de 08 de Abril de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.000818/13-48, Referente ao Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, conceder retorno ao trabalho a partir de 01/01/2013 para: STANLEY JESUINO DA SILVA, Cargo: Médico Plantonista 24 horas, Matrícula nº. 180463-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Deolindo Couto - PI/ 8º CRS. Devido o mesmo ter sido prefeito do município de Flores do Piauí até 31/12/12, voltando a reassumir suas atividades normais.

• **PORTARIA nº 000457, de 08 de Abril de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.001588/13-57. Cessar os efeitos de portaria/ Sesapi- Gab nº 000228/2013, de 25.02.13, que concedeu 180 dias de licença prêmio, para MARIA NEIDE LUZ ROCHA, referente ao quinquênio(s) ou decênio(s) de 08.05.1991 a 07.05.2001, a partir de 01.04.2013 a 28.07.2013.

• **PORTARIA nº 000458, de 08 de Abril de 2013** – resolve de acordo com processo SESAPI nº AA.900.1.001588/13-57. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a: MARIA NEIDE DA LUZ ROCHA, Cargo: Téc. Especializado, Classe: I-D, Matrícula: nº. 042421-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Regional Justino Luz -Picos-PI/ 9º CRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 08/05/1991 a 07/05/2001 a partir de 01/04/2013 a 27/09/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 08 de Abril de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 879

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 00459, de 08 de abril de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.023779/10-71, Referente ao Artigo 94, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994. Cessar os efeitos da Portaria GAB/SESAPI nº 379/13 de 02/04/2013 que concedeu AVERBAÇÃO a GLADSTONE DANTAS DA FONSECA, Cargo: Médico, Classe: III-B Matrícula nº 044965-2, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Reg. Manoel S. Santos- Bom Jesus - PI, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
18/12/1961 a 30/05/1963	Auxiliar	Moinho Recife S/A Empreendimentos e Participações
13/12/1972 a 03/09/1973	Aux. Op. Ser. Diversos	Instituto Nac. de Assistência Médica da Previd. Social

• **PORTARIA nº 00460, de 08 de abril de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.023779/10-71, Referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a GLADSTONE DANTAS DA FONSECA, Cargo: Médico, Classe: III-B Matrícula nº 044965-2, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Reg. Manoel S. Santos- Bom Jesus - PI, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
18/12/1961 a 30/05/1963	Auxiliar	Moinho Recife S/A Empreendimentos e Participações
13/12/1972 a 03/09/1973	Aux. Op. Ser. Diversos	Instituto Nac. de Assistência Médica da Previd. Social

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 08 de abril de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 907

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000495, de 16 de abril de 2013** – Autorizar as renovações das cessões, dos servidores, abaixo relacionados, todos do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde, lotados no Hospital Getúlio Vargas – HGV, para que os mesmos continuem prestando seus serviços junto ao Hospital Regional Tibério Nunes – HRTN, no município de Floriano – PI, até 31 de dezembro de 2013.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo
1	Aislan Pereira Lira de Abreu	242860-X	Farmacêutico
2	Ana Maria de Araújo Dias	243505-5	Enfermeira
3	Danyelle Nunes Chaves	242902-X	Enfermeira

• **PORTARIA nº 000496, de 16 de abril de 2013** – Remover a servidora LEILANE RIBEIRO DE SOUSA, Técnico em Patologia Clínica, Matrícula nº 243068-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA, no município de Parnaíba - PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Laboratório de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” - LACEN, na cidade de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 000497, de 16 de abril de 2013** – Remover, a pedido, a servidora TATIANA SANTOS MALHEIROS NUNES, Médica, Matrícula nº 179556-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, para que a mesma preste seus serviços junto ao Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000498, de 16 de abril de 2013** – Lotar a servidora HILDEANE RONÁLIA ALVES CABRAL SANTOS, Professora, Matrícula nº 083942-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC, à disposição da SESAPI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP, na cidade de Teresina – PI, até 31 de dezembro de 2013.

• **PORTARIA nº 000499, de 16 de abril de 2013** – Autorizar a renovação da cessão, da servidora FABIANA BUCAR MATOS DE FRANÇA BARROS, Enfermeira, Matrícula nº 212663-0, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano - PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital

Regional Senador Dirceu Arcoverde, no município de Uruçuí- PI, até 31 de dezembro de 2013.

• **PORTARIA nº 000500, de 16 de abril de 2013** – Remover a servidora ANA TEREZA OLIVEIRA SANTOS, Enfermeira, Matrícula nº 230758-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz, no município de São Raimundo Nonato – PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000506, de 17 de abril de 2013** – Remover, a pedido, o servidor CLARINDO DE BRITO VERAS NETO, Médico, Matrícula nº 018414-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado na Administração Central/Hospital de Urgência de Teresina - HUT, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas – HGV, na cidade de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 000516, de 17 de abril de 2013** – Autorizar a renovação da cessão, do servidor YURI DA ROCHA CARDOSO, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 228784-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano - PI, para que o mesmo continue prestando seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, até 31 de dezembro de 2013.

• **PORTARIA nº 000518, de 18 de abril de 2013** – Remover, a pedido, o servidor VALDEVINO DE SOUZA PIRES NETO, Médico, Matrícula nº 021109-5, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital da Polícia Militar do Piauí - HPMPI, para que o mesmo preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 18 de abril de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 926



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 61/2013 Teresina, 18 de Abril de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Diretor da Unidade de Administração Penitenciária, constante do Memo. Nº 182/2013, datado do dia 16 de abril de 2013, em nosso poder,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Agente Penitenciário, **JOSÉ DE ARIMATÉIA OLIVEIRA FILHO**, matrícula 245335-5, pelo Agente Penitenciário, **FERNANDO CARLOS MACHADO RIBEIRO**, matrícula nº 113826-0, em virtude de ajustes no quadro de Agentes do Grupo Especial de Operações – GEO, em Teresina – Pi, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 18 de Abril de 2013.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêllo
Secretário de Estado da Justiça

Of. 271



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



PORTARIA FUNDESPI – 06 – 2013 Teresina, 04 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **JOSÉ DO MONTE E SILVA, MAT – 076199-X**, da função **Gratificada de Supervisor IV, Simbolo DAÍ – 7**, e ao mesmo tempo nomeando o mesmo servidor na Função **Gratificada de Supervisor II, Simbolo DAÍ – 5**.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifique-se e cumpra-se.

MARCOS AURÉLIO P R GONÇALVES DE SAMPAIO
Presidente da FUNDESPI

PORTARIA FUNDESPI – 07 – 2013 Teresina, 04 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **REGINALDO AZEVEDO DA FONSECA, MAT – 110646-5**, na função **Gratificada de Supervisor IV, Simbolo DAÍ – 7**.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifique-se e cumpra-se.

MARCOS AURÉLIO P R GONÇALVES DE SAMPAIO
Presidente da FUNDESPI

Of. 133



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº007/2013 – CSDP, de 16 de abril de 2013

Altera a Resolução nº 024/2009, que dispõe sobre o Regulamento do Estágio Forense da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art.17, inciso XII, da Lei Complementar nº 59, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. O *caput* do art. 16 da Resolução CSDP nº 024/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. O estagiário perceberá, a título de bolsa-auxílio, a importância mensal no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).”

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em 16 de abril de 2013.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

Of. 011



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.026814/12-14

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 02/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos de **MALEATO DE TIMOLOL 0,5% + CLORÍDRATO DE DORZOLAMIDA 2% com 5 ml (COSOPT COLÍRIO)**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **MARIA DO AMPARO OLIVEIRA SILVA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa no Mandado de Segurança nº 2011.0001.003780-0.

EMPRESA SELECIONADA: HERA COM. DE MEDICAMENTOS E DROGARIA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 495,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.027965/12-02

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 05/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de **TICAGRELOR 90 MG (BRILINTA)**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para o paciente **ARIOSVALDO PEREIRA DE SOUSA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa no Mandado de Segurança nº 666/2012.

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 676,80 (Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.028411/12-98

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 06/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 84 (oitenta e quatro) sachês **granulados para suspensão oral com 2 g (PROTOS)** para dar continuidade ao tratamento do paciente **EDMÓ NUNES CRONEMBERGER**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança Nº 2012.0001.003649-5.

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 332,64 (Trezentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.027775/12-18

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 07/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **TOSILATO DE SORAFENIBE 200MG**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **JOSE CLEBIANO DA SILVA COSTA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA** Nº 2012.0001.007004-1.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 19.515,60 (Dezenove Mil e Quinhentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1. 023058/12-82

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 08/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de **18 (dezoito) unidades DE TELEFONES COM INDENTIFICADORES DE CHAMADAS BINA PARA A EQUIPE DA CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DO SAMU DO ESTADO DO PIAUÍ, TENDO EM VISTA A SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DE ALGUM QUE EVENTUALMENTE APRESENTE PROBLEMAS.**

EMPRESA SELECIONADA: FÊNIX COM. E IND. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.258,20 (Um Mil e Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1. 023059/12-95

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 09/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de **18 (dezoito) unidades DE TELEFONES TIPO HEADSET PARA A EQUIPE DA CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DO SAMU DO ESTADO DO PIAUÍ, TENDO EM VISTA A SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DE ALGUM QUE EVENTUALMENTE APRESENTE PROBLEMAS.**

EMPRESA SELECIONADA: FÊNIX COM. E IND. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.592,00 (Dois Mil e Quinhentos e Dois Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1. 026555/12-57

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 10/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de **02 (duas) assinaturas do jornal O Dia.**

EMPRESA SELECIONADA: O DIA AGÊNCIA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.070,00 (Um Mil e Setenta Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1. 001129/13-06

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 21/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de **400 (quatrocentos) comprimidos de SECNIDAL I G**, para o **SAMVVIS – Serviço de Atenção às Mulheres Vítimas de Violência Sexual, de Teresina, Picos, Floriano, Parnaíba, Bom Jesus, São Raimundo Nonato e Corrente**, considerando a falta desses medicamentos indispensáveis para a profilaxia da DST's não virais.

EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 692,00 (Seiscentos e Noventa e Dois Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1. 016591/12-44

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 24/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de **01 (um) ARMÁRIO ALTO E 01 (um) ARMÁRIO MÉDIO FECHADO, PARA A ORGANIZAÇÃO DE UMA SALA NAS DEPENDÊNCIAS DO NIS ONDE FICARÁ O ENGENHEIRO CONTROLADOR DA CGE NA COLABORAÇÃO COM A EQUIPE DO NIS.**

EMPRESA SELECIONADA: FÊNIX COMÉRCIO E IND. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.387,00 (Um Mil e Trezentos e Oitenta e Sete Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1. 015262/12-04
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 25/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) PAINEL ELTRÔNICO, 01 (um) DISPENSADOR DE SENHA, 05 (cinco) ACIONADORES DE CONTROLE REMOTO SEM FIO, 01 (uma) IMPRESSORA TERMICA E 01 (uma) BOBINA DE PAPEL TÉRMICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE CADASTRO DE PACIENTES DA DUAF.
EMPRESA SELECIONADA: FÊNIX COMÉRCIO E IND. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,50 (Cinco Mil Reais e Cinquenta Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1. 028711/12-64
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 27/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 10 (dez) CAIXAS BOBINAS PARA SENHA, TAMANHO 76x50, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE UNIDADE FARMACÉUTICA - DUAF.
EMPRESA SELECIONADA: FÊNIX COMÉRCIO E IND. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00 (Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1. 022092/12-40
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 28/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 12 (doze) APARELHOS TELEFÔNICOS DIGITAL, 06 (seis) SUPORTES MÓVEL TRIPE EM AÇO PARA PROJETO MULTIMÍDIA, PARA EQUIPAR AS CENTRAIS DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E LEITOS NOS MUNICÍPIOS DE PARNAÍBA, FLORIANO, PICOS, BOM JESUS E SÃO RAIMUNDO NONATO.
EMPRESA SELECIONADA: FÊNIX COMÉRCIO E IND. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.371,06 (Um Mil e Trezentos e Setenta e Um Reais e Seis Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1. 008270/12-52
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 29/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) MICROFONE SEM FIO, PARA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
EMPRESA SELECIONADA: FÊNIX COMÉRCIO E IND. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 389,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1. 021387/12-80
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 42/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 10 (dez) Cadeiras fixas executivas com pé balanço com assento e encosto moldados em madeira compensada de no mínimo 14 mm de espessura, estofada em espuma injetada e revestidas em tecido para o HOSPITAL NORBERTO ÂNGELO

PEREIRA EM FRANTEIRAS - PI.
EMPRESA SELECIONADA: FÊNIX COMÉRCIO E IND. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.370,00 (Dois Mil Trezentos e Setenta Reais)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1. 018474/12-42
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 43/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PURIFICADOR DE ÁGUA, BASE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO; TAMPA, APARADOR DE COPOS E LENTE EM PLÁSTICO. CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXICO. TORNEIRAS EM PLÁSTICO, SENDO UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA SIMPLES DE DESMONTAR E TROCAR. VAZÃO DE APROXIMADAMENTE 50 L/H (0.800 ML). RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO PARA ÁGUA GELADA. PINTURA ALIMENTÍCIA, LOCALIZADA NA PARTE INTERNA DO RESERVATÓRIO. SISTEMA INTERNO DE FILTRAÇÃO DE TRIPLA AÇÃO COM MANTA DE POLIPROPILENO, DOLOMITA E CARVÃO ATIVADO COM PRATA. TERMOSTATO FIXO EXTERNO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 15°C E 14°C PARA A CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DO SAMU ESTADUAL LOCALIZADA NO PRÉDIO DA 4ª DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE.
EMPRESA SELECIONADA: FÊNIX COMÉRCIO E IND. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 672,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Reais)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1. 018551/12-01
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 44/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 07 (sete) CAMAS BOX DE SOLTEIRO PARA OS SETORES DE REPOUSO DOS MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA HOSPITAL REGIONAL SENADOR CANDIDO FERRAZ EM SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.
EMPRESA SELECIONADA: FÊNIX COMÉRCIO E IND. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.381,30 (Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1. 002849/13-11
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 45/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) assinaturas do JORNAL DIÁRIO DO POVO PARA SESAPI.
EMPRESA SELECIONADA: GRÁFICA E EDITORA DO POVO LTDA - EPP.
VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1. 028952/12-54
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 47/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 13 (treze) COLCHÕES PARA CAMAS HOSPITALARES, PARA HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA EM SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI.



EMPRESA SELECIONADA: D.R.C. COMÉRCIO LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 3.763,50 (Três Mil Setecentos e Três Reais e Cinquenta Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1. 009547/12-72
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 48/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93,
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) CAIXA DE SOMACÚSTICA COM MICROFONE SEM FIO, PARA ESTRUTURAR O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE – NEP LOCALIZADA NA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU ESTADUAL.
EMPRESA SELECIONADA: CENTRO MUSICAL LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 970,00 (Novecentos e Setenta Reais)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.002062/13-27
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 51/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 270 (duzentos e setenta) comprimidos de MITOTANO 500MG, para dar continuidade ao tratamento do paciente MARIA DA CRUZ JORGE DA COSTA SOUSA, por um período de 03 (três) meses, DEMANDA JUDICIAL, expressa no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.000272-6.
EMPRESA SELECIONADA: HERA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E DROGARIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 3.096,90 (Três Mil e Noventa e Seis Reais e Noventa Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.002830/13-38
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 53/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 270 (duzentos e setenta) comprimidos de SILDENAFIL 20 MG (REVATIO), para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente MARIA DAS DORES LOPES RODRIGUES, mediante DECISÃO JUDICIAL, expressa no PROCESSO Nº 0015745.93.2012.8.18.0140.
EMPRESA SELECIONADA: NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.257,90 (Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Sete reais e Noventa centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1. 009547/12-72
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 48/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição Fornecimento de COFFEE BREAK para 90 participantes para o IV ENCONTRO ESTADUAL DE COORDENADORES DO PIAUÍ, que acontecerá no dia 21/03/2013, de acordo com o MEMO nº 04/2013 de 21 de Janeiro de 2013 da GERÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL.
EMPRESA SELECIONADA: G.M DE MOURA BARROS.
VALOR TOTAL: R\$ 3.582,00 (Três Mil e Quinhentos e Oitenta e Dois Reais)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1. 003303/13-93
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 58/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) CAFÉ DA MANHÃ PARA 40 PESSOAS, que acontecerá no dia 20/03/2013, de acordo com o MEMO nº 11/2013 de 05 de Fevereiro de 2013 do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ – CES/PI.
EMPRESA SELECIONADA: G.M DE MOURA BARROS.
VALOR TOTAL: R\$ 956,00
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1. 014045/12-69
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 60/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA E 02 (dois) MICROFONE SEM FIO, PARA SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA.
EMPRESA SELECIONADA: CENTRO MUSICAL LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00 (Um Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1. 002916/13-81
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 74/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) FRIGOBAR com capacidade de 120 litros, na cor branca, para atender a GERÊNCIA DE CONVÊNIOS - DUP, conforme AUTORIZO da Superintendente da SESAPI
EMPRESA SELECIONADA: FÊNIX COMÉRCIO E IND. DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.113,00 (Um Mil Cento e Treze Reais)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1. 003815/13-65
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 75/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) FRIGOBAR com capacidade de 120 litros, na cor branca, para atender a DIRETORIA DE UNIDADE DE DECENTRALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR – DUDOH, conforme AUTORIZO da Superintendente da SESAPI.
EMPRESA SELECIONADA: FENIX COMERCIO E IND. DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.113,00 (Um Mil Cento e Treze Reais)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004235/13-05
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 79/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: aquisição de 92 (noventa e dois) TETRAPAK FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DE BAIXA OSMOLALIDADE, ISENTA DE LACTOSE, SAÇAROSE, GLÚTEN E FIBRAS, INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL 1.000 ML, SABOR BAUNILHA por um período de 03 (três) meses, para da início ao tratamento da paciente MARIA DA PENHA SILVA SOUSA, mediante DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO Nº 0000164-31.2013.8.18.0034.

EMPRESA SELECIONADA: ENTERALNUTRI REFERÊNCIA EM NUTRIÇÃO ENTERAL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.589,76 (Hum Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1. 028758/12-20 e AA.900.1.000376/13-70

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 80/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento de CONFEÇÃO DE 2.000,00 (Dois Mil) BLOCOS DE 50 POR 2, DA FICHA DE NOTIFICAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO - SinanNet, de acordo com o MEMO nº 143/2013 de 3 de Dezembro de 2012 da COORDENAÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA, para uso em todos os hospitais nos municípios do Estado do Piauí.

EMPRESA SELECIONADA: EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1. 027800/12-66

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 84/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição serviços de desinstalação e instalação de Ar condicionado do tipo Sprint e janela dos setores que irão mudar de endereço: Diretoria de Assistência Farmacêutica, Farmácia Popular, CTN, NIS, Prozar e Bipartit, de acordo com o MEMO nº 257/2012 de 28 de Novembro de 2012 da COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO/CSA.

EMPRESA SELECIONADA: SERV NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.950,10 (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Dez Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1. 027449/12-85

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 85/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) placas wireless, de acordo com o MEMO nº 054/2012 de 27 de Novembro de 2012 da COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

EMPRESA SELECIONADA: RECICLE EXPRESS.

VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00 (Sete Mil Novecentos e Vinte Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1. 002808/13-02

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 90/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 03 LONGARINAS DE 5 LUGARES PARA O TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD, de acordo com o MEMO nº 0019/2013 de 31 de Janeiro de 2013 da DIRETORIA DE UNIDADE DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA - DUCARA.

EMPRESA SELECIONADA: FÊNIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00 (Dois Mil Novecentos e Quarenta Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1. 005844/13-13

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 91/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 01 GELADEIRA FROST FREE, de acordo com o MEMO nº 27/2013 de 06 de Março de 2013 do CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO EM DST E AIDS – CTA ESTADUAL.

EMPRESA SELECIONADA: FÊNIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.999,90 (Hum Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 03/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.026808/12-56.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei 8.666/93.

EMPRESA SELECIONADA: NARAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EXCLUSIVIDADE, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AUTOCLAVES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, para atender as demandas por parte das Unidades de Saúde do interior do Estado (relacionados no requerimento da CSA – MEMO Nº 0236/2012, fls. 02/03).

VALOR: R\$ 95.265,00 (noventa e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais) mensais, independente da quantidade de chamadas, totalizando o valor de R\$ 1.143.180,00 (um milhão e cento e quarenta e três mil e cento e oitenta reais), que corresponde a 12 (doze) parcelas (prazo de vigência do contrato).

FONTE DE RECURSO: 100- Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 913

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 108/13

PROCESSO: AA.900.1.011925/12-34

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 108/13

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde

CONTRATADA: ELÉTRICA – SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA - ME.

MODALIDADE: Convite nº 01/2013 – CPL-SESAPI

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA TRIFÁSICA COM CAPACIDADE DE 112,5 KVA.

VALOR: R\$ 46.585,50 (Quarenta e Seis Mil e Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2013

DATA DO REGISTRO: 16/04/2013

VIGÊNCIA: Execução dos serviços no prazo máximo de 30 (trinta) dias e o prazo da vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101 – FUNSAÚDE

FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa ELÉTRICA – SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA - ME, representado pelo Sr. Eugênio Viana de Figueiredo - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 114/13

PROCESSO: AA.900.1.026808/12-56
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 114/13
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde
CONTRATADA: NARAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2013 – CPL-SESAPI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EXCLUSIVIDADE, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AUTOCLAVES, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ.
VALOR: R\$ 95.256,00 (Noventa e Cinco Mil e Duzentos e Cinquenta e Seis Reais) por um valor mensal e R\$ 1.143.180,00 (Um Milhão e Cento e Quarenta e Três Mil e Cento e Oitenta Reais)
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2013
DATA DO REGISTRO: 18/04/2013
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101 – FUNSAÚDE
FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual de Saúde – pela Contratante e a empresa NARAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, representado pelo Sr. Dorgival Ferreira de Sousa – pela Contratada.
 Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

ERNANI DE PAIVA MAIA
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 914

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 01/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.007938/13-04.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93.
PESSOA JURÍDICA SELECIONADA: SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ.
OBJETO: Celebração de Convênio com o Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, com o objetivo de dar apoio à implantação de melhorias e execução de ampliações dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) das Localidades “Serra do Maracujá”, no Município de São João da Canabrava, “Salinas”, no Município de São Francisco do Piauí e na Sede do Município de Santana do Piauí, consoante recomendação exarada pela Consultoria Setorial da Procuradoria Geral do Estado do Piauí na SESAPI.
VALOR: R\$ 143.695,73 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 - Tesouro Estadual, via doação KfW.

Ernani de Paiva Maia
 Secretário de Estado da Saúde
Of. 922

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/11

Processo: AA.900.1.022482/12-03. **Espécie:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 260/11 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa TECNOPOÇOS LTDA. **Objeto:** Perfuração de Poço Tubular na Localidade “Santo Antônio”, Município de Conceição do Canindé(PI), onde fica prorrogado o prazo da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar de 17/04/2013. **Vigência:** 18/07/2013. **Data de assinatura:** 17/04/2013. **Signatários:** Ernani de Paiva Maia – Secretário de Estado da Saúde; Deusdete Borges Leal – Sócio Administrador da Contratada.

Of. 923

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 115/13.

ESPÉCIE: Termo de Compromisso celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ. **OBJETO:** A transferência temporária da Gestão Técnica e Administrativa da Unidade Mista de Saúde Jandira Nunes Martins ao Município de Santa Cruz do Piauí, que doravante será responsável pela utilização exclusiva para atividades próprias da área hospitalar e afins, assim sendo, serviços de atendimento à saúde da população do município; ainda, a Cessão, por tempo determinado, dos Servidores Estaduais dos quadros da SESAPI lotados no Hospital; Fica acordado que as demais cláusulas do Convênio de Municipalização nº 351/07, de 14.08.2007, permanecem válidas entre os entes públicos, naquilo que não confrontar o presente instrumento. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19.04.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA - Secretário de Estado da Saúde; JANDIRA NUNES MARTINS GONÇALVES – Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí.

Of. 925



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2013



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGENCIA	VALOR
01	195/13	12/2013	Pregão Presencial nº 001/2013/HEMOPI	Aquisição de Suco e Achocolatado para Cantina do Doador	CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda	12 (doze) meses	149.000,00
02	102/13	13/2013	Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	Seguro de Microônibus	Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais	12 (doze) meses	7.989,57
03	1.430/11	Termo Aditivo 01/13 ao Contrato nº 18/2012	Pregão Presencial nº 001/2012/HEMOPI	Aquisição de Reagentes para imunohematologia	Presenius Hemocare Brasil Ltda	12 (doze) meses	566.405,85
04	1.430/11	Termo Aditivo 01/13 ao Contrato nº 17/2012	Pregão Presencial nº 001/2012/HEMOPI	Aquisição de Soros	Prof-Lab Comércio e Representações Ltda	12 (doze) meses	66.290,00
04	1.127/11	Termo Aditivo 01/13 ao Contrato nº 09/2012	Pregão Eletrônico nº 395/2011/SESA/CE	Aquisição de Kit's para Sorologia	Biomerieux Brasil S/A	12 (doze) meses	300.440,00

ANTÔNIO LAGES ALVES
 Diretor Geral do HEMOPI

Of. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
 MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 96/2013 – Processo nº 0580/13

Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em gerador
 Fundamentação. Art. 24, IV da Lei Nº 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 97/13 – Processo nº 0715/13

Objeto: Conserto de motor compressor de ar comprimido GMS e motor compressor SCHUZ MSV
 Fundamentação. Art. 24, IV da Lei Nº 8.666/93

Inexigibilidade de Licitação nº 30/13 – Processo nº 0714/13

Objeto: Manutenção corretiva preventiva em ventiladores mecânicos – marca MAQUET
 Empresa: FRANCISCO CLAYTON DE ARAUJO MEDEIROS FREITAS
 Fundamentação. Art. 25, I da Lei Nº 8.666/93

Inexigibilidade de Licitação nº 31/13 – Processo nº 0713/13
Objeto: Peças e acessórios para aparelhos de ventilação mecânica – marca MAQUET
Empresa: FRANCISCO CLAYTON DE ARAUJO MEDEIROS FREITAS
Fundamentação. Art. 25, I da Lei Nº 8.666/93

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 112/12 – Processo nº 0677/13
Objeto: Suplementar valor do contrato
Empresa: REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
Data Assinatura: 15.04.2013
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Art. 65, I, alínea b, § 1º da Lei 8.666/93

Termo Aditivo nº 01 a Autorização 44/12
Objeto: Prorrogação contratual
Empresa: EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA
Data assinatura: 06.03.2013
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 003.509.463-02

Of. 171



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013-CPL/HEDA

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designadas pela Portaria de Nº 003/2013, de 17 de janeiro de 2013, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e nos termos deste edital e seus anexos, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013-CPL/HEDA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE GRUPO GERADOR DIESEL** (Processo Administrativo **AA.902.1.000394/13-47**), na forma abaixo:
DATA DA SESSÃO: 08/05/2013 às 09:00 Horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.
LOCAL: Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.
INFORMAÇÕES: CPL/HEDA – Parnaíba/PI – Telefone: (86) 3323-7188 Ramal 210, pelo site www.heda.pi.gov.br ou por email clpheda@hotmail.com.

Parnaíba (PI), 19 de Abril de 2013.

Marcello Rufino Leal
Pregoeiro/HEDA

Of. 251



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PROJUR/2013

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2013
COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI.
OBJETO: Ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria entre ADAPI e a Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI, visando o atendimento às normas zootossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2013

Of. 272



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2013 - DLCA/SEAD

PROCESSO: A.A.002.1.008053/11-16.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual).
TIPO: menor preço, adjudicação por ITEM.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2013.
HORÁRIO: 10:00 hs (horário de Brasília).
EDITAL: disponível no site licitacoes-e.com.br
INFORMAÇÕES: DLCA - Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail: licitacao@sead.pi.gov.br

WALTER CARLOS LIMA
PREGOEIRO - DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 454



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO Nº 007/SSP-PI/2011.

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): DIGITRO TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 83.472.803/0001-76)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE nº 001/2011.

PROCESSO: N.º 1188/2012.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO FINAL DO CONTRATO Nº 007/SSP-PI/2011, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE VALORES QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DA SOLUÇÃO GUARDIÃO, COM SUPERVISÃO E MONITORAMENTO ONLINE DA SOLUÇÃO – SERVICE

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12(doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica alterada CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 007/SSP-PI/2011, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Pelo FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DA SOLUÇÃO GUARDIÃO, COM SUPERVISÃO E MONITORAMENTO ONLINE DA SOLUÇÃO – SERVICE, ora contratado e descrito na Clausula Primeira, fica estabelecido o valor de R\$ 183.401,64 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e um Reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 12(doze) parcelas iguais de R\$ 15.283,47 (quinze mil, duzentos e oitenta e três Reais e sete centavos).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA– O valor global será atualizado monetariamente após o interstício mínimo de 12(doze) meses, em sendo deliberado pela prorrogação do prazo de vigência nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93, tendo por critério de atualização monetária o INPC (IBGE) acumulado para o período, tendo por referência o mês anterior ao previsto para encerramento da vigência.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do TESOURO ESTADUAL. Fonte de recurso: 00, NATUREZA DA DESPESA Nº 3.3.90.39. Classificação Programática: 12101.06.181.32.1099.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato assinado em 05.10.2011, pelas mesmas partes.

DATA DE ASSINATURA: 05.10.2012

ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 068



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2013 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 09 de maio de 2013**, receberá propostas para a contratação de empresa de engenharia para a execução de 3.962,40 m² de Pavimentação em Paralelepípedo nas ruas Projetada I (1.981,20 m²) e Projetada II (1.981,20 m²), no povoado Curral da Pedra no município de Pimenteiros – PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta do Convênio CODEVASF/SEINFRA nº 7.120.00/2011 e SISCONV nº 758671/2011 e contrapartida Estadual, e serão pagos através da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: **16101 15451211.1.189**; Natureza da Despesa: **4490.51 e FR – 10 e 00**. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 22 de abril de 2013.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 301

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2013 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 27 de maio de 2013**, receberá propostas para a contratação de empresa especializada para Elaboração do Projeto Executivo da Macro drenagem de Oeiras, na cidade de Oeiras-PI. O tipo de licitação é o de técnica e preço, regime de empreitada por preço global. Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correrão às expensas do Estado do Piauí. Serão pagos por intermédio da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: **16101.04 122 21 2.212**; Natureza da Despesa **4490.51 e FR – 00**. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 22 de abril de 2013.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 305

Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2013

Referência: Termo Aditivo Nº01 ao Contrato Nº17/13–Proc. Nº16.749/2012

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Ranieri Mazzille Ramos de Menezes Ltda.

Objeto Contratual: Recuperação do Estádio de Futebol do Município de Brasileira – PI.

Objeto do Aditamento: alteração de dados bancários.

Data da Assinatura: 17.04.13

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Antônio de Paula Marques da Silva.

Referência: Termo Aditivo Nº04 ao Contrato Nº38/12–Proc. Nº16.438/2012

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Ranieri Mazzille Ramos de Menezes Ltda.

Objeto Contratual: Recuperação de Estrada Vicinal com Extensão de 19,00 Km, Ligando a Sede do Município ao Povoado Santa Rosa, Zona Rural do Município de São João da Fronteira – PI.

Objeto do Aditamento: alteração de dados bancários.

Data da Assinatura: 16.04.13

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Antônio de Paula Marques da Silva.

Referência: Termo Aditivo Nº03 ao Contrato Nº27/12–Proc. Nº16.865/2011

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Umbuzeiro Ltda.

Objeto Contratual: Construção de cisternas domiciliares semi enterrada para água de chuva (cap = 16 m³), em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: Lote II – Ribeira do Piauí: 69 (sessenta e nove) unidades; e São José do Peixe: 34 (trinta e quatro) unidades.

Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 12.04.13

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Euclides de Santana Castro.

Referência: Termo Aditivo Nº09 ao Contrato Nº10/10–Proc. Nº16.1807/2008

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Mirante Engenharia Ltda.

Objeto Contratual: Recuperação de obras hídricas, compreendendo o município: Lote IV – conceição do Canindé do Piauí.

Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 12.03.13

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Márcio Mendes Dantas.

Referência: Termo Aditivo Nº07 ao Contrato Nº11/10–Proc. Nº16.1807/2008

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Mirante Engenharia Ltda.

Objeto Contratual: Recuperação de obras hídricas, compreendendo o município: Lote VII – Campinas do Piauí.

Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 08.03.13

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Márcio Mendes Dantas.

Extratos de prorrogação de prazo – 2013

Convênio: Nº 15/10 Processo: Nº 16.459/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Lagoa do Barro do Piauí - PI.

Objeto do Convênio: Execução de 5.000m² de pavimentação em paralelepípedo nos Povoados Sete Lagoas e Santa Teresa, na Zona Rural do Município de Lagoa do Barro do Piauí - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 18.04.13

Assinam: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Retificação – 2013

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação referente ao Contrato nº 18/13, Processo Administrativo Nº 16.084/2013, publicado no D.O.E. nº 62 de 04/04/2013, onde está escrito – “Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para esta Secretaria da Infraestrutura”, leia-se “Objeto: Aquisição de Material de Expediente para esta Secretaria da Infraestrutura” e onde está escrito: “Prazo de Execução: 12 (doze) meses”, leia-se: “O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias da liberação da Ordem de Fornecimento, emitida pela SEINFRA” Publique-se.

Of. 303



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013 - SEFAZ

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação (Café da Manhã/ Coquetel/ Coffee Break) para os eventos realizados nesta SEFAZ.

Tipo: Menor Preço por lote. Adjudicação: Menor Preço por lote.

Data de Abertura: 10/05/2013, Horário: 10:00 h

Aquisição do Edital: Comissão Permanente de Licitação – CPL-SEFAZ, Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco C, Térreo, mediante apresentação de CD ou pen-drive, ou através da home page da SEFAZ.

Maiores Informações: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600, ramal 2301. Home page: www.sefaz.pi.gov.br/ E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 22 de abril de 2013.

Cyntyta Tereza Sousa Santos
PREGOEIRA

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Of. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a execução dos serviços de Restauração de 7,50 Km's da Rodovia Vicinal Trecho Entronc. PI-116/Ilha das Batatas-Estrada do Leite no município de Ilha Grande-PI, que por força da Errata nº 01 foi adiada a data de recebimento dos envelopes para o dia 09 de maio de 2013, às 09:00 (nove) horas, no mesmo local indicado inicialmente, ou seja, na Sala de Licitações da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco "G", 1º, em Teresina-PI. Publique-se.

Teresina (PI), 22 de abril de 2013.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antonio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

Of. 275



IAPEP
Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

AVISO DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2013

REFERÊNCIA: O presente instrumento contratual vincula-se à Liberação nº 0074/2013-DLCA/SEAD/PI decorrente da adesão como "carona" conforme ata de registro de preços nº20/2011 -/SEMA/PMT, através da liberação nº 004/2013, datada do dia 29/01/2013, da Prefeitura Municipal de Teresina PMT, referência ao Pregão (ES) 010/2011 – SRP/SEMA/PMT – SERVIÇOS COMUNS – SRP, Processo Administrativo nº AA.002.1.014263/12-77, Ofício nº 1363, de 11 de dezembro de 2012, Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002. **CONTRATANTE:** Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP

CONTRATADO: Fator Comércio e Serviços Ltda - ME.

OBJETO: Locação de fotocopiadoras.

VALOR: R\$ 10.199,60 (dez mil, cento e noventa e nove reais, sessenta centavos) mensal.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: UG 21203, Atividade 2119, Rubrica 339039 e Fonte de Recursos 19.

DATA DA ASSINATURA: 2 de abril de 2013

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira, pelo IAPEP e Antonio Soares Brandão Filho pela Fator Comércio e Serviços Ltda - ME

Of. 1231

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2013

REFERÊNCIA: O presente instrumento contratual vincula-se à Liberação nº 0074/2013-DLCA/SEAD/PI decorrente da adesão como "carona" conforme ata de registro de preços nº20/2011 -/SEMA/PMT, através da liberação nº 004/2013, datada do dia 29/01/2013, da Prefeitura Municipal de Teresina PMT, referência ao Pregão (ES) 010/2011 – SRP/SEMA/PMT – SERVIÇOS COMUNS – SRP, Processo Administrativo nº AA.002.1.014263/12-77, Ofício nº 1363, de 11 de dezembro de 2012, Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002. **CONTRATANTE:** Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP

CONTRATADO: Fator Comércio e Serviços Ltda - ME.

OBJETO: Locação de fotocopiadoras.

VALOR: R\$ 5.099,80 (cinco mil, noventa e nove reais, oitenta centavos) mensal.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: UG 21201, Atividade 2112, Rubrica 339039 e Fonte de Recursos 00.

DATA DA ASSINATURA: 2 de abril de 2013

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira, pelo IAPEP e Antonio Soares Brandão Filho pela Fator Comércio e Serviços Ltda - ME

Of. 1232



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 009 / 2013

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina – Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (horas) do dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2013, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá a abertura da licitação, que tem como objeto a Execução dos serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD (Tratamento Superficial Duplo) com banho diluído, na Rodovia de ligação, trecho: Entr. BR – 407 (Paulistana) / Povoado Tigre, com uma extensão de 30,280 km de extensão, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação – CEL, no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente (7:30 às 13:30), mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas.

Teresina, 22 de abril de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da CEL do DER/PI

Visto :

Engº Marcos Venícius Medeiros Costa
Diretor Geral Substituto do DER/PI

Of. 040



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Jardim do Mulato, torna público que realizará licitação Pregão Presencial nº. 006/2013, menor preço por lote e adjudicação por lote, dia 03/05/2013, às 10hs00. Objeto: serviços de locação e fretes de veículos. Local: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. Recurso: Orçamento Geral. Copias do edital: Rua Alarico Pereira, 50.

Jardim do Mulato, 19 de Abril de 2013.

Emerson Veloso da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 15298

IDEPI

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 215/2012;
Carta Convite: nº 018/2012;
Contrato: nº 040/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora Estruturar Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 46 (quarenta e seis) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 09-04-2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Esnard Sampaio de Abreu, pela Construtora Estruturar Ltda.

EXTRATO DO CONVÊNIO

Proc. nº 443/2012;
Convênio nº 003/2013;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e a Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí;
Objeto: Recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Vila Nova do Piauí, conforme Plano de Trabalho e Projeto de Engenharia;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Valor Total do Convênio: R\$ 233.920,23 (duzentos trinta e três mil, novecentos e vinte reais, vinte e três centavos) e contrapartida de R\$ 23.392,02 (vinte e três mil, trezentos e noventa e dois reais e dois centavos);
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data da Assinatura: 19-04-2013;
Vigência: 01 (um) ano;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Arinaldo Antonio Leal, pela Prefeitura Municipal de Vila Nova-PI.

Of. 484

AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2013

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, com sede nesta Capital, à Rua Altos Nº 3541, Bairro Agua Mineral, torna público que foram consideradas habilitadas para continuarem participando das fases subsequentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital referenciado, as empresas Terracon Terraplenagem e Construções Ltda. e Construtora de Obras Progresso Ltda. e inabilitada a empresa RM Estrutura e Pavimentação Ltda, pelo desatendimento do item 5.8 no subitem "e.1" e item 5.7 subitem "g" do Edital. A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso.

Teresina(PI), 22 de abril de 2013

MARIA MEDIANEIRA DE SIQUEIRA NUNES MIRANDA
Coordenadora de Licitações em exercício do IDEPI

Of. 482

AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2013

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, com sede nesta Capital, à Rua Altos Nº 3541, Bairro Agua Mineral, torna público que foram consideradas habilitadas para continuarem participando das fases subsequentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital referenciada as empresas TERRACON - Terraplenagem e Construções Ltda. e Construtora de Obras Progresso Ltda. A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso.

Teresina(PI), 22 de abril de 2013

MARIA MEDIANEIRA DE SIQUEIRA NUNES MIRANDA
Coordenadora de Licitações em exercício do IDEPI

Of. 483



ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



AVISO DE LICITAÇÃO EPP SRP nº 04/13 – CPL/AGESPISA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/13 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S PARA SEREM UTILIZADOS POR EMPREGADOS DA AGESPISA NA CAPITAL E INTERIOR, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO MEMO nº 16/13 DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO VI – DESCRIÇÃO DO MATERIAL (TERMO DE REFERENCIA). Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco "C", o Edital de PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS nº 04/13 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 09 de maio de 2013, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Martinho José da Silva Santos
Pregoeiro

Antônio Luiz Medeiros de Almeida Filho
Diretor Presidente da AGESPISA.

AVISO DE LICITAÇÃO EPP – 06/13 – CPL/AGESPISA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/13 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DOS MOTORES ELÉTRICOS TIPO SUBMERSO DOS DIVERSOS ELOS LIGADOS A DOINT, NA OFICINA ELETROMECÂNICA DA SUDOI, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO MEMO nº 13/13-GEOPI DO PARECER nº34 DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO V – DESCRIÇÃO DO MATERIAL. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco "C", o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/13 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 08 de maio de 2013, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Martinho José da Silva Santos
Pregoeiro

Antônio Luiz Medeiros de Almeida Filho
Diretor Presidente da AGESPISA.

Of. 384



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2013

CONTRATANTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí

CONTRATADA: Fox Rent a Car

PROCEDIMENTO: Contrato firmado através da liberação de nº 0344/2013 expedida pela Diretoria de Licitações e Contratos pertencente a Secretaria de Administração do Estado do Piauí.

OBJETO: Locação de veículo tipo executivo.

VALIDADE: 12 meses

VALOR MENSAL: R\$ 2.250

VALOR ANUAL: R\$ 27.000,00

FONTE DOS RECURSOS: 00

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013

CONTRATADA: Malha 03

CONTRATANTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí

VALOR: R\$ 750,00

DATA: 01/04/2013

OBJETO: Aquisição camisas brancas

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II da lei 8666/93

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2013 – COJUV/PI

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ, DE OUTRO, O MUNICÍPIO DE OEIRAS, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

Pelo presente instrumento particular de Termo de Cessão de Uso, celebram entre si, de um lado o Estado do Piauí – Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ – GOVERNO DO ESTADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.089.639/0001-37, com sede na Avenida Antonino Freire, nº 1473, 4º Andar, bairro Centro, CEP: 64.001-040, neste ato representado pelo Coordenador Geral, Sr. **PLÍNIO AUGUSTO DA SILVA DUMONT VIEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, portador da cédula de identidade nº 1.870.941 – SSP/PI, e inscrita no CPF sob o nº 835.056.523-34, nomeado em 01 de Janeiro de 2011, publicado no DOE em 05/01/2011, residente e domiciliado nesta cidade de Teresina-PI, doravante denominado simplesmente de **CEDENTE**, e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937 0001-70, com sede na Praça das Vitóriaas, centro, nº 37, Centro, neste ato representada por seu(a) Prefeito(a) Sr(a). **LUKANO ARAÚJO COSTA DOS REIS SÁ**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 963.141.921-53 e portador da Cédula de Identidade nº 2.096.780 SSP/DF, doravante denominado(a) **CESSIONÁRIO(A)**, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso mediante as cláusulas e condições a seguir nomeadas, a que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Instrumento a cessão de bens móveis (instrumentos musicais) pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO** para continuidade da Oficina de Música que se inicia na execução da Caravana Juventude Quilombola do município de Oeiras-PI, com o objetivo de estimular e incentivar o aprendizado dos jovens, no que tange à cultura e musicalidade negra.

Parágrafo Único – Os bens móveis cedidos conforme a Cláusula Primeira, são: 5 (cinco) Surdo Madeira Music 60*22 Natural; 4 (quatro) Timbal Music 90*14 madeira Pintado 219P EX; 4 (quatro) Repinique 30*8 Alumínio; 30 (trinta) Talabarte 2 ganchos Nylon P/ Bumbo; 5 (cinco) Agogo duplo grande AG-DGP; 1 (um) DjembeSolidSound 12"*25"; 2 (dois) Caixa Tarol 08x14/10x14 BNB; 8 (oito) Baqueta P/ Tamborim Silicone, listados também no Termo de Entrega dos equipamentos em anexo, o qual faz parte deste Instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DO USO

2.1 Compromete-se o **CESSIONÁRIO** a utilizar os bens móveis referidos acima única e exclusivamente para a consecução do objeto deste Termo, a saber, a continuidade da Oficina de Música que se inicia na execução da Caravana Juventude Quilombola do município de Oeiras-PI.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO USO

3.1 O **CESSIONÁRIO** fica obrigado a utilizar os bens móveis cedidos sempre sob a supervisão permanente dos profissionais ligados à Secretaria Municipal de Juventude de Oeiras, além de zelar pela sua guarda e o seu correto uso.

Parágrafo único – O **CESSIONÁRIO** indicará um profissional que, mediante Termo de Compromisso e Responsabilidade, ficará responsável por operar, manter, cuidar e zelar pelo bom uso dos bens a serem cedidos, estando ciente de suas responsabilidades civil e criminal quanto à proteção de tais bens.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 Obriga-se o **CEDENTE** a:

A) Entregar ao **CESSIONÁRIO** os bens móveis em perfeito estado de funcionamento;

4.2 Obriga-se o **CESSIONÁRIO**, sob pena de extinção imediata do presente Termo, a:

A) Manter todos os bens em total e perfeito estado de uso e funcionamento, utilizando-os única e exclusivamente às finalidades da continuidade da Oficina de Música que se inicia na execução da Caravana Juventude Quilombola do município de Oeiras;

B) Investir-se na condição de depositário dos bens móveis, sendo expressa e terminantemente vedada a subcessão destes;

C) Permitir ao **CEDENTE** a fiscalização dos bens;

D) Devolver os bens em perfeitas condições, ressalvado o seu desgaste normal, tanto na hipótese de término do prazo fixado na Cláusula Sexta, como no caso de sua rescisão antecipada;

E) Em caso de perda, a qualquer título, ou dano nos bens cedidos, ressarcir o **CEDENTE** pelos prejuízos causados, podendo, a critério do **CEDENTE**, tal reposição ser realizada por bens de igual valor, espécie, qualidade e quantidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOAÇÃO E DA REVERSÃO DOS BENS

5.1 Os bens móveis remanescentes poderão ser doados ao **CESSIONÁRIO**, a critério do **CEDENTE**, ao final da vigência deste



Termo de Cessão, em caso de estrito cumprimento das disposições contidas neste Instrumento.

5.2 O **CESSIONÁRIO** ficará obrigado a devolver todos os bens móveis ao **CEDENTE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a devida notificação, acaso constatada qualquer utilização inadequada ou qualquer ato em desacordo com os termos deste Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 O **CEDENTE** cede o uso dos bens descritos na Cláusula Primeira e no Termo de Entrega, anexa a este Instrumento, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da assinatura do presente Termo.

Parágrafo único – O presente Termo não se prorroga automaticamente, ficando sua renovação condicionada à verificação da correta utilização dos bens móveis cedidos e ao cumprimento de todas as condições e fins previstos neste Instrumento, seguidos da expressa manifestação por parte do **CEDENTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Conforme disposto na Lei Federal nº. 8.666/1993, e alterações posteriores, o presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado na forma de extrato, através da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA OITAVA – DO MONITORAMENTO

8.1 O monitoramento dos Instrumentos ocorrerão semestralmente, ou por outro prazo a critério e/ou conveniência do cedente, sendo realizado por Técnicos desta Coordenadoria, não havendo a obrigatoriedade de comunicado prévio ao município, de tal visita.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 As partes elegem a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí como o único órgão competente para dirimir as questões suscitadas na execução deste **TERMO DE CESSÃO DE USO**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com as testemunhas abaixo subscritas, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Teresina, 05 de abril de 2013

PLÍNIO AUGUSTO DA SILVA DUMONT VIEIRA
Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí
CEDENTE

LUKANO ARAÚJO COSTA DOS REIS SÁ
Prefeito do Município de Oeiras
CESSIONÁRIO

Testemunhas:

Assinatura:

RG: CPF:

Assinatura:

RG: CPF:

Of. 173

OUTROS



EDITAL nº 002/2013 - ELEIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE OUIVIDOR PÚBLICO-GERAL – BIÊNIO 2013/2015

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105-B, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 80/94, com redação dada pela Lei Complementar nº 132/09 c/c art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 196/2013;

CONSIDERANDO o teor do Regulamento instituído pela Resolução nº 03, de 21 de fevereiro de 2013, editada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, que dispõe sobre o processo de formação da lista triplíce para o cargo do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado Piauí;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 4º da Resolução nº 03, de 21 de fevereiro de 2013, editada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado determina que o edital convocatório constituirá Comissão Eleitoral para o processo de formação da lista triplíce para o cargo do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

Resolve baixar o presente **EDITAL** de eleição para a formação da lista triplíce para escolha do cargo do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí para o biênio 2013/2015:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Ouvidor-Geral será escolhido pelo Conselho Superior, dentre cidadãos de reputação ilibada, não integrantes da Carreira, indicados em lista triplíce formada pela sociedade civil, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 2º. Será assegurado à sociedade civil o processamento da escolha dos cidadãos que comporão a lista triplíce referida, atendendo às determinações deste edital, do Regulamento instituído pela Resolução CSDPE nº 03, de 21 de fevereiro de 2013, e das demais normas exaradas pelo Conselho Superior, pela Comissão Eleitoral e por outros órgãos da Defensoria Pública, com atribuições aqui destacadas.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3º. Fica constituída Comissão Eleitoral composta por três Defensores Públicos estáveis e respectivos suplentes, a qual terá competência para receber, deferir ou indeferir os registros de candidatura, decidir sobre suas impugnações, organizar a audiência pública para eleição e formação da lista triplíce, promover as publicações e comunicações necessárias, apurar os votos e proclamar o resultado, lavrando a respectiva ata, bem como resolver os casos omissos.

§ 1º. A Comissão Eleitoral de que trata o *caput* será integrada pelos seguintes Defensores Públicos: Igo Castelo Branco Sampaio - Presidente; Marcos Martins de Oliveira – Vice-

Presidente; Irani Albuquerque Brito - Secretária; e como Membros Suplentes: 1º Suplente: Dra. Julieta Neves Aires, 2º Suplente: Dra. Patrícia Ferreira Monte e 3º Suplente: Dra. Andrea Melo de Carvalho.

§ 2º A Comissão Eleitoral realizará suas atividades no Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Piauí na Rua Tibério Nunes, nº 222, Ilhotas, Teresina - PI e contará com a estrutura administrativa da Instituição para bem desempenhar suas funções.

§ 3º Todos os requerimentos relativos ao pleito deverão ser encaminhados ao Setor de Protocolo da Defensoria Pública do Estado, na Rua Nogueira Tapety, nº 138, Bairros dos Noivos, Teresina - PI, no horário de 7:30hs às 13:30hs.

Art. 4º. O cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria será exercido em regime de dedicação exclusiva.

Art. 5º. A remuneração do Ouvidor-Geral da Defensoria corresponde à gratificação pelo exercício de cargo em comissão de símbolo DAS - 03.

DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO E INVESTIDURA NO CARGO DE OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Art. 6º. A lista triplíce contará com candidatos indicados por representantes da sociedade civil, que incluam entre suas finalidades institucionais a promoção e defesa de direitos em quaisquer das áreas afetas à Defensoria Pública.

Parágrafo único. Considera-se entidade civil personificada, nos termos desta resolução, a entidade ou organização de natureza privada, legalmente constituída, representativa de interesses sociais relevantes, independentemente de sua vinculação a determinado segmento, classe social ou profissional.

Art. 7º. Será realizada no dia 09/05/2013, às 14:00 horas, no auditório da PRODART, no CENTRAL DE ARTESANATO MESTRE DEZINHO, na Rua Paissandu, 1276 – Centro, Teresina – PI, audiência pública com os segmentos sociais para apresentar os fins institucionais da Defensoria Pública, o instituto da ouvidoria externa e os critérios para formação da lista triplíce para escolha do Ouvidor-Geral.

I - a audiência citada no caput deste artigo será promovida e presidida pela Comissão Eleitoral, facultada a participação de integrante do Colégio de Ouvidorias de Defensorias Públicas do Brasil;

II - no processo de organização da audiência pública em referência, serão expedidos ofícios aos Conselhos Estaduais de Direitos e aos organismos personificados e não personificados da sociedade civil com notória atuação no Estado, designando data, horário, local e pauta;

III - na distribuição dos convites para audiência pública será assegurada ampla publicidade nos veículos de comunicação, tendo como obrigatória a divulgação de edital contendo extrato das regras para escolha e informações sobre dia, horário e local da audiência, no Diário Oficial do Estado e no site oficial da Defensoria Pública.

Art. 8º. São requisitos para habilitação e participação das entidades civis no processo de formação da lista triplíce, para indicação de nome, sob pena de não homologação da habilitação, além dos previstos em Lei:

- I – estar legalmente constituída há pelo menos três anos;
- II – não possuir fins lucrativos;
- III – possuir abrangência estadual ou nacional.

Art. 9º. As entidades civis que atendam aos requisitos do artigo anterior poderão indicar no prazo de 13 a 17/05/2013, I (um) representante para exercer o direito a voto plurinomial no processo eleitoral para a formação da lista triplíce que trata o presente edital.

Art. 10º. A indicação de que trata o artigo anterior far-se-á através da remessa de ofício pelo Representante da entidade à Comissão Eleitoral, o qual deverá conter, necessariamente, os seguintes dados:

- I – Nome completo do indicado;
- II – Número da Carteira de Identidade – RG;
- III – Número do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF;
- IV – Nome e CNPJ, caso haja, da entidade da sociedade civil requerente;

Art. 11. A substituição da representação poderá ser realizada até 07 (sete) dias antes da votação, observado o disposto nos artigos 9º, 10º e 12 do presente edital.

Art. 12. A entidade civil que pretender indicar nome para participar da formação da lista triplíce para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado deverá apresentar requerimento ao Presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de 13 a 17/05/2013, anexando documentação comprobatória dos requisitos exigidos em Lei, no Regulamento instituído pela Resolução CSDPE nº 03, de 21 de fevereiro de 2013 e neste Edital.

Art. 13. O cidadão indicado nos termos do artigo anterior deverá atender aos seguintes requisitos:

- I - ser brasileiro nato ou naturalizado ou português amparado pela reciprocidade de direitos consignada na legislação específica;
- II - estar no pleno exercício dos direitos políticos e quite com as obrigações eleitorais;
- III - estar quite com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;
- IV - não incidir na hipótese de inelegibilidade disposta na parte final do § 4º, do art. 14, da Constituição Federal;
- V - ser moralmente idôneo e possuir reputação ilibada, comprovada por meio de certidões cíveis e criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral;



VI - não ocupar, por ocasião da posse no cargo de Ouvidor-Geral, cargo eletivo, em qualquer uma das esferas da Administração Pública municipal, estadual ou federal, direta ou indireta, em qualquer esfera de poder.

VII - possuir atuação social comprovada por, no mínimo, 01 (um) ano, nas áreas indicadas no art. 6º do presente edital, e ser indicado por representações da sociedade civil.

Parágrafo único. É vedada a habilitação e indicação de membros da Defensoria Pública do Estado, ativos ou inativos, de seus servidores, bem como de seus cônjuges ou companheiros ou que tenham parentesco por consanguinidade, civil ou por afinidade, até o terceiro grau.

Art. 14. O interessado indicado a concorrer ao cargo de Ouvidor-Geral deverá apresentar todos os documentos comprobatórios da satisfação dos critérios apontados no artigo anterior e, ainda:

I - curriculum vitae indicando, entre outras informações, o histórico de atuação social em uma das áreas citadas no art. 6º do Regulamento por, no mínimo, 01 (um) ano;

II - apresentação de um arrazoado dos propósitos em consonância com os princípios de política institucional que defende para a Ouvidoria-Geral, bem como para o estabelecimento de práticas democrático-participativas no âmbito da Defensoria Pública;

III - termo de indicação da candidatura por parte de entidade da sociedade civil que componha conselhos estaduais de direitos ou entidades da sociedade civil, personificada ou não;

IV - declaração do candidato de que concorda com as normas editadas pelo Conselho Superior, incluindo a escolha a ser realizada entre os nomes que compõem a lista triplíce, que preenche todos os requisitos para investidura do cargo pretendido e que aceita a indicação para o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública, caso seja escolhido.

DAS IMPUGNAÇÕES DAS HABILITAÇÕES E INDICAÇÕES

Art. 15. A Comissão Eleitoral decidirá no prazo de 5 (cinco) dias, contados do primeiro dia útil após o encerramento dos prazos previstos nos artigos 9º e 12 do presente edital os pedidos de habilitações de representantes das entidades civis para exercer o direito a voto plurinominal, e no mesmo prazo, as indicações dos nomes para participar da formação da lista triplíce;

Art. 16. A Comissão Eleitoral fará publicar no Diário Oficial do Estado, no site oficial e na sede da Defensoria Pública, a lista com os nomes dos representantes indicados pelas entidades civis que tiveram suas habilitações deferidas para votar no processo que trata o presente edital.

§1º. Após a publicação, será aberto o prazo 5 (cinco) dias para impugnação das habilitações e inscrições, mediante requerimento devidamente fundamentado e endereçado à Comissão Eleitoral, que decidirá em 3 três dias úteis.

§2º. Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso para o Conselho Superior no prazo de 3 (três), que se pronunciará no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

DA ELEIÇÃO

Art. 17. A eleição para composição da lista triplíce para escolha de Ouvidor-Geral será realizada em audiência pública, coordenada pela Comissão Eleitoral, a ser realizada no auditório da PRODART, no CENTRAL DE ARTESANTO MESTRE DEZINHO, situado na Rua Paissandu, 1276 – Centro, Teresina – PI, no dia 28 de junho de 2013, das 14:00 às 18:00 horas.

Parágrafo único. Cada concorrente, devidamente habilitado nos termos deste edital, disporá do tempo de 5 (cinco) a 15 (quinze) minutos para defender sua candidatura, a critério da Comissão Eleitoral.

Art. 18. A eleição será validada se obtiver o quorum de maioria simples dos representantes indicados pelas entidades civis.

Parágrafo único. Na hipótese de não ocorrer quorum no processo de votação de que trata o caput, serão convocadas novas eleições no prazo de até trinta dias.

Art. 19. O voto será plurinominal e secreto, proibido o voto por procuração, podendo os representantes indicados pelas entidades civis votar em até 03(três) dos nomes habilitados, em branco ou nulo.

Art. 20. Para a votação deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I - antes de votar, os representantes indicados pelas entidades civis assinaram a lista de presença;

II - as votações serão feitas através de urna eletrônica ou cédulas;

Art. 21. Concluída a votação, a Comissão Eleitoral observará o seguinte:

I - encerrará a lista de presença, inutilizando os espaços em branco;

II - a apuração será feita logo após encerrada a votação, no próprio local de votação;

III - a Comissão Eleitoral, em sessão pública, expedirá o boletim de urna ou abrirá os envelopes, confrontando o número de cédulas com o número de votantes subscritores da lista de presença, iniciando, em seguida, a contabilização;

IV - em caso de votação por cédulas, serão nulos os votos em que o eleitor tiver assinalado mais de 3 (três) nomes, ou que apresentem rasuras ou qualquer forma de identificação;

V - findos os trabalhos de apuração, a Comissão Eleitoral proclamará, imediatamente, o resultado e lavrará a respectiva ata;

VI - havendo necessidade, a apuração continuará no primeiro dia útil subsequente, cabendo à Comissão Eleitoral velar pela segurança e pelo sigilo dos votos.

VII - da ata constarão os nomes de todos os candidatos, organizados em ordem decrescente de votos.

Art. 22. A lista triplíce será formada pelos três candidatos mais votados e, havendo empate, prevalecerá, nesta ordem:

I - o candidato que possuir curso superior;

II - o representante da sociedade civil organizada que contar com maior tempo de atuação social, comprovada nos termos do art. 7º, VIII, deste Regulamento;

III - o mais idoso.

Parágrafo único. O nome dos candidatos à formação da lista triplíce será publicado pela Comissão Eleitoral, até o dia 05/07/2013, no Diário Oficial do Estado e na página eletrônica da Defensoria Pública.

Art. 23. Proclamados os 03 (três) candidatos mais votados, em ordem decrescente de votos recebidos, poderão os concorrentes ou qualquer cidadão promover a impugnação do componente da lista tríplex de que trata o presente edital no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, desde que fundamentada, abrindo-se vista ao impugnado para exercer o direito do contraditório e da ampla defesa, que se manifestará no mesmo prazo, a qual será julgada no prazo de 03 (três) dias úteis pelo Conselho Superior.

Art. 24. Na hipótese de exclusão fundamentada e nos termos normativos previstos para regulamentar do processo de formação da lista tríplex, a escolha ocorrerá entre os remanescentes, desde que o Conselho Superior possa optar entre dois, ao menos.

Parágrafo único. Caso haja impugnação e exclusão de dois dos componentes, a lista será acrescida com os dois candidatos mais votados no processo realizado pela sociedade civil.

Art. 25. A lista tríplex será encaminhada ao Conselho Superior com a íntegra do processo que a originou até o dia 22/07/2013.

DA ESCOLHA DO OUVIDOR-GERAL PELO CONSELHO SUPERIOR

Art. 26. A reunião do Conselho Superior destinada à escolha do Ouvidor-Geral contará com a presença da Comissão Eleitoral e, facultativamente, por representante indicado pelo Colégio das Ouvidorias das Defensorias do Brasil, que somente fiscalizarão a lisura do processo, não se imiscuindo no processo decisório.

Art. 27. Findo, sem incidentes, o prazo para eventuais impugnações ou, após decisão definitiva do processo impugnatório, o Conselho Superior realizará reunião, no prazo de 15 (quinze) dias, para escolher, pelo voto secreto, aquele que exercerá o mandato de Ouvidor Geral, encaminhando imediatamente o nome ao Defensor Público-Geral para nomeação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

Art. 28. Ouvidor-Geral escolhido em lista tríplex pelo Conselho Superior da Defensoria Pública será nomeado e empossado pelo Defensor Público-Geral, nos 15 (quinze) dias subsequentes à realização da sessão colegiada que o escolheu.


Parágrafo único. Caso o Defensor Público-Geral não efetive a nomeação do candidato escolhido, este será investido automaticamente no cargo.

Art. 29. O Ouvidor Geral fará declaração pública de bens no ato da posse e ao término do mandato, apresentando-a formalmente à Defensoria Pública-Geral do Estado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Os casos omissos serão decididos pelo Defensor Público-Geral do Estado, com recurso para o Conselho Superior no prazo de 3 (três), que se pronunciará no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em 16 de abril de 2013.


Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ EXPEDIENTE

EDITAL Nº 004/2013 –G.D.P.G.

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Piauí, Doutora Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, nos termos do artigo 50, §3º da lei complementar estadual nº 59/05, assim como o art. 10 e seus §§ 1º e 2º e demais artigos da Resolução CSDP nº 007/2011, com alterações realizadas pela Resolução CSDP nº 019/2011 e Resolução CSDP nº 004/2013, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo critério de Antiguidade, para preenchimento por REMOÇÃO, do cargo vago de Defensor Público da 3ª Defensoria Pública do Consumidor de Teresina. O provimento da vaga surgida em decorrência da presente remoção ocorrerá neste mesmo procedimento, devendo todos os interessados em remoção, no mesmo prazo do primeiro, a iniciar da publicação da sessão do Conselho que deferiu a remoção, apresentar o requerimento respectivo, salvo no caso de vagar as Defensorias Públicas de Regeneração, Guadalupe e Conceição do Canindé, as quais não serão providas neste procedimento, por critério de prioridade de lotação. O pedido de inscrição deve ser dirigido ao Defensor Público Geral e em procedimento próprio, para cada edital publicado. Havendo várias vagas abertas por vários editais, os cargos serão providos em ordem crescente dos editais divulgados. Somente será apreciado o requerimento de inscrição que tenha sido apresentado no Protocolo Geral da Defensoria Pública, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste EDITAL no Diário Oficial, no primeiro caso, e a partir da publicação da sessão da primeira remoção, no caso das vagas decorrentes. Teresina (PI), 22 de abril de 2013. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

EDITAL Nº 005/2013 –G.D.P.G.

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Piauí, Doutora Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, nos termos do artigo 50, §3º da lei complementar estadual nº 59/05, assim como o art. 10 e seus §§ 1º e 2º e demais artigos da Resolução CSDP nº 007/2011, com alterações realizadas pela Resolução CSDP nº 019/2011 e Resolução CSDP nº 004/2013, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo critério de Antiguidade, para preenchimento por REMOÇÃO, do cargo vago de Defensor Público da 2ª Defensoria Pública da Execução Penal de Teresina. O provimento da vaga surgida em decorrência da presente remoção ocorrerá neste mesmo procedimento, devendo todos os interessados em remoção, no mesmo prazo do primeiro, a iniciar da publicação da sessão do Conselho que deferiu a remoção, apresentar o requerimento respectivo, salvo no caso de vagar as Defensorias Públicas de Regeneração, Guadalupe e Conceição do Canindé, as quais não serão providas neste procedimento, por critério de prioridade de lotação. O pedido de inscrição deve ser dirigido ao Defensor Público Geral e em procedimento próprio, para cada edital publicado. Havendo várias vagas abertas por vários editais, os cargos serão providos em ordem crescente dos editais divulgados. Somente será apreciado o requerimento de inscrição que tenha sido apresentado no Protocolo Geral da Defensoria Pública, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste EDITAL no Diário Oficial, no primeiro caso, e a partir da publicação da sessão da primeira remoção, no caso das vagas decorrentes. Teresina (PI), 22 de abril de 2013. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

EDITAL Nº 006/2013 –G.D.P.G.

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Piauí, Doutora Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, nos termos do artigo 50, §3º da lei complementar estadual nº 59/05, assim como o art. 10 e seus §§ 1º e 2º e demais artigos da Resolução CSDP nº 007/2011, com alterações realizadas pela Resolução CSDP nº 019/2011 e Resolução CSDP nº 004/2013, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo critério de Antiguidade, para preenchimento por REMOÇÃO, do cargo vago de Defensor Público da 3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Teresina. O provimento da vaga surgida em decorrência da presente remoção ocorrerá neste mesmo procedimento, devendo todos os interessados em remoção, no mesmo prazo do primeiro, a iniciar da publicação da sessão do Conselho que deferiu a remoção, apresentar o requerimento respectivo, salvo no caso de vagar as Defensorias Públicas de Regeneração, Guadalupe e Conceição do Canindé, as quais não serão providas neste procedimento, por critério de prioridade de lotação. O pedido de inscrição deve ser dirigido ao Defensor Público Geral e em procedimento próprio, para cada edital publicado. Havendo várias vagas abertas por vários editais, os cargos serão providos em ordem crescente dos editais divulgados. Somente será apreciado o requerimento de inscrição que tenha sido apresentado no Protocolo Geral da Defensoria Pública,



dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste EDITAL no Diário Oficial, no primeiro caso, e a partir da publicação da sessão da primeira remoção, no caso das vagas decorrentes. Teresina (PI), 22 de abril de 2013. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

EDITAL Nº 007/2013 –GD.P.G.

A Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí, Doutora Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, nos termos do artigo 50, §3º da lei complementar estadual nº 59/05, assim como o art. 10 e seus §§ 1º e 2º e demais artigos da Resolução CSDP nº 007/2011, com alterações realizadas pela Resolução CSDP nº 019/2011 e Resolução CSDP nº 004/2013, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo critério de Antiguidade, para preenchimento por REMOÇÃO, do cargo vago de Defensor Público da Quarta Defensoria Pública de Floriano. O provimento da vaga surgida em decorrência da presente remoção ocorrerá neste mesmo procedimento, devendo todos os interessados em remoção, no mesmo prazo do primeiro, a iniciar da publicação da sessão do Conselho que deferiu a remoção, apresentar o requerimento respectivo, salvo no caso de vagas as Defensorias Públicas de Regeneração, Guadalupe e Conceição do Canindé, as quais não serão providas neste procedimento, por critério de prioridade de lotação. O pedido de inscrição deve ser dirigido ao Defensor Público Geral e em procedimento próprio, para cada edital publicado. Havendo várias vagas abertas por vários editais, os cargos serão providos em ordem crescente dos editais divulgados. Somente será apreciado o requerimento de inscrição que tenha sido apresentado no Protocolo Geral da Defensoria Pública, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste EDITAL no Diário Oficial, no primeiro caso, e a partir da publicação da sessão da primeira remoção, no caso das vagas decorrentes. Teresina (PI), 22 de abril de 2013. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

EDITAL Nº 008/2013 –GD.P.G.

A Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí, Doutora Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, nos termos do artigo 50, §3º da lei complementar estadual nº 59/05, assim como o art. 10 e seus §§ 1º e 2º e demais artigos da Resolução CSDP nº 007/2011, com alterações realizadas pela Resolução CSDP nº 019/2011 e Resolução CSDP nº 004/2013, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo critério de Antiguidade, para preenchimento por REMOÇÃO, do cargo vago de Defensor Público da Primeira Defensoria Pública de São Raimundo Nonato. O provimento da vaga surgida em decorrência da presente remoção ocorrerá neste mesmo procedimento, devendo todos os interessados em remoção, no mesmo prazo do primeiro, a iniciar da publicação da sessão do Conselho que deferiu a remoção, apresentar o requerimento respectivo, salvo no caso de vagas as Defensorias Públicas de Regeneração, Guadalupe e Conceição do Canindé, as quais não serão providas neste procedimento, por critério de prioridade de lotação. O pedido de inscrição deve ser dirigido ao Defensor Público Geral e em procedimento próprio, para cada edital publicado. Havendo várias vagas abertas por vários editais, os cargos serão providos em ordem crescente dos editais divulgados. Somente será apreciado o requerimento de inscrição que tenha sido apresentado no Protocolo Geral da Defensoria Pública, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste EDITAL no Diário Oficial, no primeiro caso, e a partir da publicação da sessão da primeira remoção, no caso das vagas decorrentes. Teresina (PI), 22 de abril de 2013. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

EDITAL Nº 009/2013 –GD.P.G.

A Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí, Doutora Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, nos termos do artigo 50, §3º da lei complementar estadual nº 59/05, assim como o art. 10 e seus §§ 1º e 2º e demais artigos da Resolução CSDP nº 007/2011, com alterações realizadas pela Resolução CSDP nº 019/2011 e Resolução CSDP nº 004/2013, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo critério de Antiguidade, para preenchimento por REMOÇÃO, do cargo vago de Defensor Público da Segunda Defensoria Pública de São Raimundo Nonato. O provimento da vaga surgida em decorrência da presente remoção ocorrerá neste mesmo procedimento, devendo todos os interessados em remoção, no mesmo prazo do primeiro, a iniciar da publicação da sessão do Conselho que deferiu a remoção, apresentar o requerimento respectivo, salvo no caso de vagas as Defensorias Públicas de Regeneração, Guadalupe e Conceição do Canindé, as quais não serão providas neste procedimento, por critério de prioridade de lotação. O pedido de inscrição deve ser dirigido ao Defensor Público Geral e em procedimento próprio, para cada edital publicado. Havendo várias vagas abertas por vários editais, os cargos serão providos em ordem crescente dos editais divulgados. Somente será apreciado o requerimento de inscrição que tenha sido apresentado no Protocolo Geral da Defensoria Pública, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste EDITAL no Diário Oficial, no primeiro caso, e a partir da publicação da sessão da primeira

remoção, no caso das vagas decorrentes. Teresina (PI), 22 de abril de 2013. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

EDITAL Nº 010/2013 –GD.P.G.

A Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí, Doutora Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, nos termos do artigo 50, §3º da lei complementar estadual nº 59/05, assim como o art. 10 e seus §§ 1º e 2º e demais artigos da Resolução CSDP nº 007/2011, com alterações realizadas pela Resolução CSDP nº 019/2011 e Resolução CSDP nº 004/2013, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo critério de Antiguidade, para preenchimento por REMOÇÃO, do cargo vago de Defensor Público da Terceira Defensoria Pública de São Raimundo Nonato. O provimento da vaga surgida em decorrência da presente remoção ocorrerá neste mesmo procedimento, devendo todos os interessados em remoção, no mesmo prazo do primeiro, a iniciar da publicação da sessão do Conselho que deferiu a remoção, apresentar o requerimento respectivo, salvo no caso de vagas as Defensorias Públicas de Regeneração, Guadalupe e Conceição do Canindé, as quais não serão providas neste procedimento, por critério de prioridade de lotação. O pedido de inscrição deve ser dirigido ao Defensor Público Geral e em procedimento próprio, para cada edital publicado. Havendo várias vagas abertas por vários editais, os cargos serão providos em ordem crescente dos editais divulgados. Somente será apreciado o requerimento de inscrição que tenha sido apresentado no Protocolo Geral da Defensoria Pública, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste EDITAL no Diário Oficial, no primeiro caso, e a partir da publicação da sessão da primeira remoção, no caso das vagas decorrentes. Teresina (PI), 22 de abril de 2013. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

EDITAL Nº 011/2013 –GD.P.G.

A Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí, Doutora Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, nos termos do artigo 50, §3º da lei complementar estadual nº 59/05, assim como o art. 10 e seus §§ 1º e 2º e demais artigos da Resolução CSDP nº 007/2011, com alterações realizadas pela Resolução CSDP nº 019/2011 e Resolução CSDP nº 004/2013, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo critério de Antiguidade, para preenchimento por REMOÇÃO, do cargo vago de Defensor Público da Primeira Defensoria Pública de Oeiras. O provimento da vaga surgida em decorrência da presente remoção ocorrerá neste mesmo procedimento, devendo todos os interessados em remoção, no mesmo prazo do primeiro, a iniciar da publicação da sessão do Conselho que deferiu a remoção, apresentar o requerimento respectivo, salvo no caso de vagas as Defensorias Públicas de Regeneração, Guadalupe e Conceição do Canindé, as quais não serão providas neste procedimento, por critério de prioridade de lotação. O pedido de inscrição deve ser dirigido ao Defensor Público Geral e em procedimento próprio, para cada edital publicado. Havendo várias vagas abertas por vários editais, os cargos serão providos em ordem crescente dos editais divulgados. Somente será apreciado o requerimento de inscrição que tenha sido apresentado no Protocolo Geral da Defensoria Pública, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste EDITAL no Diário Oficial, no primeiro caso, e a partir da publicação da sessão da primeira remoção, no caso das vagas decorrentes. Teresina (PI), 22 de abril de 2013. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

EDITAL Nº 012/2013 –GD.P.G.

A Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí, Doutora Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, nos termos do artigo 50, §3º da lei complementar estadual nº 59/05, assim como o art. 10 e seus §§ 1º e 2º e demais artigos da Resolução CSDP nº 007/2011, com alterações realizadas pela Resolução CSDP nº 019/2011 e Resolução CSDP nº 004/2013, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo critério de Antiguidade, para preenchimento por REMOÇÃO, do cargo vago de Defensor Público da Segunda Defensoria Pública de Esperantina. O provimento da vaga surgida em decorrência da presente remoção ocorrerá neste mesmo procedimento, devendo todos os interessados em remoção, no mesmo prazo do primeiro, a iniciar da publicação da sessão do Conselho que deferiu a remoção, apresentar o requerimento respectivo, salvo no caso de vagas as Defensorias Públicas de Regeneração, Guadalupe e Conceição do Canindé, as quais não serão providas neste procedimento, por critério de prioridade de lotação. O pedido de inscrição deve ser dirigido ao Defensor Público Geral e em em procedimento próprio, para cada edital publicado. Havendo várias vagas abertas por vários editais, os cargos serão providos em ordem crescente dos editais divulgados. Somente será apreciado o requerimento de inscrição que tenha sido apresentado no Protocolo Geral da Defensoria Pública, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste EDITAL no Diário Oficial, no primeiro caso, e a partir da publicação da sessão da primeira remoção, no caso das vagas decorrentes. Teresina (PI), 22 de abril de 2013. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

EDITAL Nº 013/2013 –G.D.P.G.

A Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí, Doutora Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, nos termos do artigo 50, §3º da lei complementar estadual nº 59/05, assim como o art. 10 e seus §§ 1º e 2º e demais artigos da Resolução CSDP nº 007/2011, com alterações realizadas pela Resolução CSDP nº 019/2011 e Resolução CSDP nº 004/2013, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo critério de Antiquidade, para preenchimento por REMOÇÃO, do cargo vago de Defensor Público de Corrente. O provimento da vaga surgida em decorrência da presente remoção ocorrerá neste mesmo procedimento, devendo todos os interessados em remoção, no mesmo prazo do primeiro, a iniciar da publicação da sessão do Conselho que deferiu a remoção, apresentar o requerimento respectivo, salvo no caso de vagar as Defensorias Públicas de Regeneração, Guadalupe e Conceição do Canindé, as quais não serão providas neste procedimento, por critério de prioridade de lotação. O pedido de inscrição deve ser dirigido ao Defensor Público Geral e em procedimento próprio, para cada edital publicado. Havendo várias vagas abertas por vários editais, os cargos serão providos em ordem crescente dos editais divulgados. Somente será apreciado o requerimento de inscrição que tenha sido apresentado no Protocolo Geral da Defensoria Pública, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste EDITAL no Diário Oficial, no primeiro caso, e a partir da publicação da sessão da primeira remoção, no caso das vagas decorrentes. Teresina (PI), 22 de abril de 2013. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUI.

EDITAL Nº 014/2013 –G.D.P.G.

A Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí, Doutora Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, nos termos do artigo 50, §3º da lei complementar estadual nº 59/05, assim como o art. 10 e seus §§ 1º e 2º e demais artigos da Resolução CSDP nº 007/2011, com alterações realizadas pela Resolução CSDP nº 019/2011 e Resolução CSDP nº 004/2013, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo critério de Antiquidade, para preenchimento por REMOÇÃO, do cargo vago de Defensor Público de Bom Jesus. O provimento da vaga surgida em decorrência da presente remoção ocorrerá neste mesmo procedimento, devendo todos os interessados em remoção, no mesmo prazo do primeiro, a iniciar da publicação da sessão do Conselho que deferiu a remoção, apresentar o requerimento respectivo, salvo no caso de vagar as Defensorias Públicas de Regeneração, Guadalupe e Conceição do Canindé, as quais não serão providas neste procedimento, por critério de prioridade de lotação. O pedido de inscrição deve ser dirigido ao Defensor Público Geral e em procedimento próprio, para cada edital publicado. Havendo várias vagas abertas por vários editais, os cargos serão providos em ordem crescente dos editais divulgados. Somente será apreciado o requerimento de inscrição que tenha sido apresentado no Protocolo Geral da Defensoria Pública, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste EDITAL no Diário Oficial, no primeiro caso, e a partir da publicação da sessão da primeira remoção, no caso das vagas decorrentes. Teresina (PI), 22 de abril de 2013. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUI.

EDITAL Nº 015/2013 –G.D.P.G.

A Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí, Doutora Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, nos termos do artigo 50, §3º da lei complementar estadual nº 59/05, assim como o art. 10 e seus §§ 1º e 2º e demais artigos da Resolução CSDP nº 007/2011, com alterações realizadas pela Resolução CSDP nº 019/2011 e Resolução CSDP nº 004/2013, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo critério de Antiquidade, para preenchimento por REMOÇÃO, do cargo vago de Defensor Público de Uruçuí. O provimento da vaga surgida em decorrência da presente remoção ocorrerá neste mesmo procedimento, devendo todos os interessados em remoção, no mesmo prazo do primeiro, a iniciar da publicação da sessão do Conselho que deferiu a remoção, apresentar o requerimento respectivo, salvo no caso de vagar as Defensorias Públicas de Regeneração, Guadalupe e Conceição do Canindé, as quais não serão providas neste procedimento, por critério de prioridade de lotação. O pedido de inscrição deve ser dirigido ao Defensor Público Geral e em procedimento próprio, para cada edital publicado. Havendo várias vagas abertas por vários editais, os cargos serão providos em ordem crescente dos editais divulgados. Somente será apreciado o requerimento de inscrição que tenha sido apresentado no Protocolo Geral da Defensoria Pública, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste EDITAL no Diário Oficial, no primeiro caso, e a partir da publicação da sessão da primeira remoção, no caso das vagas decorrentes. Teresina (PI), 22 de abril de 2013. Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUI.

Of. 218



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIPES - DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE

PROCESSO Nº. AA.900.1.006728/13-42.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2013 AVISO DE ENTREVISTA CANDIDATO: ENGENHEIRO CIVIL

A Comissão Especial de Procedimento Seletivo Simplificado, em suas atribuições e por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, torna público que, após análise dos currículos e dos documentos comprobatórios de experiência (item 6.4.1.4 do Edital 01/2013), segue o Procedimento Seletivo para a etapa das entrevistas de profissional para ocupar a função de Engenheiro Civil em **data única, dia 24/04/2013**, na sede do PROSAR/PI, situada na Rua 24 de janeiro, nº 124, bairro Centro, 3º andar, Sala 301, Edifício Teresa Cristina, em Teresina (PI), Telefone (86) 3211-6630, às **12h30min**.

Teresina(PI), 16 de abril de 2013.

Comissão Especial de Procedimento Seletivo Simplificado

Of. 924

EDITAL

O Sr. **VICENTE ARAÚJO SOARES**, torna público que **RECEBEU** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença de Operação (LO)** do **CARVOEJAMENTO** localizado na Fazenda Boqueirão e Pedrinhas, zona rural do município de Monte Alegre do Piauí-PI.

P.P. 15292

SEINFRA - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ Nº 06.553.531/0001-98, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR, BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA PREVENTIVA, PARA CONSUMO HUMANO. LOCALIDADE: CAMPOS DA UESPI, MUNICIPIO DE PICOS PIAUI, LATITUDE (S): 07°02'47,5" - LONGITUDE: (W) 41°32'28,6" - VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 21.900M³/ANO, BACIA: PARNAÍBA – SUB-BACIA: CANIDÉ

ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S/A COM SEDE NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CANTO DO BURITI, CNPJ Nº 07.231.103/0012-64, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), PARA PERFURAÇÃO DE 04 (QUATRO) POCOS TUBULARES, BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA PREVENTIVA, OBJETIVANDO A IRRIGAÇÃO, CONFORME DESCRIMINAÇÃO A SEGUIR: FAZENDA AROEIRA, UM POÇO (DENOMINADO POÇO 06) UTM E 721972 – N 9101097. FAZENDA PITANGAS II, DOIS POCOS (DENOMINADO POÇO 10) – UTM E 722248 – N 9102091. (DENOMINADO POÇO 11) UTM E 723504 – N 9102824, FAZENDA SANTA CRUZ, UM POÇO (DENOMINADO POÇO 09) UTM E 722358 – N 9104861, TODOS COM VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO DE 80M³/DIA, TODOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CANTO DO BURITI-PI, BACIA: PARNAÍBA – SUB-BACIA: CANIDÉ

P.P. 15293

A empresa **Itaueira Agropecuária S/A, Portadora do CNPJ nº 07.231.103/0012-64**, torna público que recebeu da SEMARPI, o Licenciamento Ambiental L.P, Processo nº D001345/12 - 008408/11.L.I, Processo nº D001346/12 - 008409/11 e Autorização de Desmate (A.D) nº ADD.01.00172/12 relativa ao imóvel rural denominado de **Fazenda Poço do Cipó**, localizado na zona rural do município de Canto do Buriti - PI.

P.P. 15294



EDITAL

NVL – GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA., CNPJ-14.601.254/0001-70, torna público que **requereu** à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **renovação** da licença ambiental do tipo **Licença Prévia (LP), nº D000839/12-Proc. 000972/12-vencimento-18.05.13**, referente à implantação de um **parque eólico**, com potência de 18 MW, localizado no município Luís Correia, Estado do Piauí.

EDITAL

RVL – GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA., CNPJ-14.599.728/0001-96, torna público que **requereu** à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **renovação** da licença ambiental do tipo **Licença Prévia (LP), nº 000970/12-Proc.000970/12-vencimento-18.05.13**, referente à implantação de um **parque eólico**, com potência de 30 MW, localizado no município Luís Correia, Estado do Piauí.

EDITAL

GVL – GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA., CNPJ-14.600.152/0001-30, torna público que **requereu** à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **renovação** da licença ambiental do tipo **Licença Prévia (LP), nº D000840/12-Proc.000974/12,vencimento-18.05.13**, referente à implantação de um **parque eólico**, com potência de 24 MW, localizado no município Luís Correia, Estado do Piauí.

P.P. 15296

EDIVALDO PEREIRA DE MIRANDA, com CPF nº 372.842.583-49, torna público que requereu junto à SEMAR a Licença de Operação para transporte rodoviário de produtos perigosos no âmbito do Estado do Piauí.

P.P. 15297

A Casa Grande Mineração Ltda, CNPJ Nº 04.473.008/0001-26, torna público que requereu a SEMAR- Secretaria do Meio Ambiente e dos Hídricos, a Licença Ambiental de Operação para exploração de minério de silito no local Arcos, município de Colônia do Piauí-PI.

A Casa Grande Mineração Ltda, CNPJ Nº 04.473.008/0001-26, torna público que requereu a SEMAR- Secretaria do Meio Ambiente e dos Hídricos, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para exploração de minério de argila refratária, no local Mocambinho, município de Oeiras, Estado do Piauí-PI.

A Casa Grande Mineração Ltda, CNPJ Nº 04.473.008/0001-26, torna público que requereu a SEMAR- Secretaria do Meio Ambiente e dos Hídricos, a Licença Ambiental de Operação para exploração de minério de argila refratária, no local Lambedor, município de Jaicós, Estado do Piauí-PI.

A Casa Grande Mineração Ltda, CNPJ Nº 04.473.008/0001-26, torna público que requereu a SEMAR- Secretaria do Meio Ambiente e dos Hídricos, a Licença Ambiental de Operação para exploração de minério de argila refratária, no local Sítio, município de Jaicós, Estado do Piauí-PI.

A Casa Grande Mineração Ltda, CNPJ Nº 04.473.008/0001-26, torna público que requereu a SEMAR- Secretaria do Meio Ambiente e dos Hídricos, a Licença Ambiental de Operação para exploração de minério de argila refratária, no local Jacú, município de Jaicós, Estado do Piauí-PI.

A Casa Grande Mineração Ltda, CNPJ Nº 04.473.008/0001-26, torna público que requereu a SEMAR- Secretaria do Meio Ambiente e dos Hídricos, a Licença Ambiental de Operação para exploração de minério de argila refratária, no local Painelas, município de Patos do Piauí-PI.

P.P. 15299



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
COMISSÃO TÉCNICA

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 02/2013 – SETRE/PI
EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA EQUIPE DE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO
PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR JUVENTUDE
CIDADÃ 2011/2012:

A SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE – torna público o Gabarito Oficial do Edital de Seleção de Pessoal nº002/2013, para contratação, por prazo determinado, de profissionais de nível médio e superior, sendo: Coordenadores Pedagógicos, Coordenadores de Inserção, todos de nível superior, e Assistentes Pedagógicos, Assistentes de Monitoramento e Assistentes de Inserção com titulação mínima de nível médio, todos com carga horária de 08 (horas) diárias de segunda-feira à sexta-feira, iniciando os trabalhos às 08:00 (oito horas) às 18:00 (dezoito horas) com intervalo de 02 (duas) horas, termos do disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal c/c Lei estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003 e alterações introduzidas pela Lei nº 5.866, de 13 de julho de 2009.

GABARITO OFICIAL

1	D	21	B	41	E
2	B	22	A	42	C
3	C	23	A	43	C
4	E	24	B	44	B
5	D	25	E	45	A
6	A	26	B	46	E
7	B	27	C	47	C
8	B	28	A	48	A
9	A	29	B	49	D
10	C	30	D	50	E
11	B	31	B	51	A
12	D	32	B	52	C
13	D	33	A	53	C
14	E	34	D	54	B
15	E	35	D	55	A
16	B	36	B	56	B
17	C	37	D	57	E
18	A	38	B	58	C
19	C	39	E	59	E
20	D	40	B	60	E

Of. 196



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL



Convocação nº 013/2013 referente ao Edital NEAD/UESPI/UAB nº 001/2011

A Direção do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR**, levando em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao **Edital NEAD/UESPI/UAB nº 001/2011**, o candidato abaixo relacionado classificado no citado seletivo para comparecer, no período de 22 a 26 de Abril, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: extrato de conta bancária, RG, CPF, nº do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado.

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
ORDEM	CONVOCADO (A)	EDITAL
45	MARIA GORETTI GOMES DE NEGREIROS	NEAD/UESPI/UAB nº 001/2011

Teresina (PI), 22 de Abril de 2013

Of. 076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG



A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PREG da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, torna público o presente extrato do Aditivo VI ao Edital PREG nº 001/2013 que visa à publicação na data de hoje e torna público a abertura do Processo Seletivo para o Cargo de Professor do Quadro Provisório com regime de trabalho TP-20h e TI-40h para atender as necessidades de professores no Campus Universitário de Piri-piri-PI, referente ao 1º semestre de 2013. Os interessados deverão apresentar no ato da inscrição: Comprovante de depósito da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Doutor; de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para Mestre; de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para Especialista e de R\$ 20,00 (vinte reais) para Graduado, recolhida na **CONTA C. Nº 7.286-9 FUESPI, AGÊNCIA Nº 3791-5 DO BANCO DO BRASIL** ou em seus correspondentes bancários. Não será aceito depósito bancário realizado com utilização de envelope. A taxa de inscrição só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo; Ficha de Inscrição – Anexo A; e demais documentos exigidos no Edital. Maiores informações e Edital completo no site: www.uespi.br.

Teresina, 22 de abril de 2013.

Prof. Dr. Francisco Soares Santos Filho
Pró-Reitor de Ensino e Graduação – PREG

Of. 077

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003, e considerando a realização de processo seletivo para contratação de professor provisório e ainda, que os relacionados foram aprovados, resolve contratá-los conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO TERMOS DE CONTRATAÇÃO 2013					
NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
ASTROBALDO FERREIRA COSTA	02500/13	FLORIANO	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
CLAUDIA MARY VIEIRA ALVARENGA	02500/13	FLORIANO	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
FABIO DA SILVA CRUZ	02500/13	FLORIANO	GRADUADO	20/03/13	31/07/13
JOAB CARVALHO CURVINA	02500/13	FLORIANO	GRADUADO	20/03/13	31/07/13
EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	02503/13	FLORIANO	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
ROASANA MARQUES DE SOUSA PIMENTEL	02305/13	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	18/03/13	31/07/13
NORBERTINA VELOSO DE CARVALHO	02289/13	CORRENTE	GRADUADA	20/03/13	31/07/13
CARLOS MAGNO PEREIRA DOS SANTOS	03140/13	PIRIPIRI	GRADUADO	14/03/13	31/07/13
EMILIO THIAGO DE CARVALHO GOMES	03140/13	PIRIPIRI	ESPECIALISTA	14/03/13	31/07/13
EVANDRO DA SILVA RABELO	03140/13	PIRIPIRI	GRADUADO	14/03/13	31/07/13
FRANCISCA MARÁ GAMA DE SOUSA SANTOS	03140/13	PIRIPIRI	ESPECIALISTA	14/03/13	31/07/13
FRANCISCO SAMUEL DA SILVA	03140/13	PIRIPIRI	MESTRE	14/03/13	31/07/13
FRANCISCA MARIA SILVA FREITAS	03140/13	PIRIPIRI	ESPECIALISTA	14/03/13	31/07/13
JOÃO PAULO CORREIA BATISTA MOURA	03140/13	PIRIPIRI	ESPECIALISTA	14/03/13	31/07/13
LUZIANE DE SOUSA FEITOSA	03140/13	PIRIPIRI	MESTRE	14/03/13	31/07/13
MARIA ERICA CEILANY LUSTOSA VIEIRA	03140/13	PIRIPIRI	ESPECIALISTA	14/03/13	31/07/13
MARIA DE LOURDES CARDOSO DA SILVA	03140/13	PIRIPIRI	ESPECIALISTA	14/03/13	31/07/13
PRISCILLA PINHEIRO PEREIRA	03140/13	PIRIPIRI	ESPECIALISTA	14/03/13	31/07/13
INGRID MARA SANTOS RABELO	02884/13	PIRIPIRI	ESPECIALISTA	14/03/13	31/07/13
JOSENILDO TAVARES DE ARAÚJO	02694/13	PIRIPIRI	ESPECIALISTA	14/03/13	31/07/13
ANA LUIZA BARBOSA NEGREIROS	02445/13	PICOS	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
ANTONIA LUCIMARY DE SOUSA LEAL	02445/13	PICOS	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
DEUSILANDE MUNIZ DEUSDARÁ LUZ	02445/13	PICOS	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
JOSÉ IOMAR BARROS	02445/13	PICOS	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
MARIA CONCEIÇÃO FEITOSA COUTINHO	02445/13	PICOS	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
VALBER MENDES FERREIRA	02445/13	PICOS	DOCTOR	20/03/13	31/07/13
VIRGÍNIA LEYLA SANTOS COSTA	02445/13	PICOS	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
IVANA HERTHA DE ALMEIDA LUZ	02821/13	FRONTEIRAS	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Terça-feira, 23 de abril de 2013 • Nº 75

RAISSA RACHEL SALUSTRIANO DA SILVA	02705/13	CORRENTE	MESTRE	20/03/13	31/07/13
MARIA ISMENHA VIEIRA DO AMARANTE	02705/13	CORRENTE	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
ACACIO PEREIRA DA SILVA	02706/13	CORRENTE	GRADUADO	20/03/13	31/07/13
WILLIAM RUFO DOS SANTOS	02706/13	CORRENTE	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
ELIANA DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA	02403/13	SÃO RAIMUNDO NONATO	GRADUADA	20/03/13	31/07/13
ELIANE DE JESUS BARBOSA	02403/13	SÃO RAIMUNDO NONATO	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
ELIZABETH ABREU DE SOUSA SANTANA	02403/13	SÃO RAIMUNDO NONATO	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
JAIME DE SANTANA OLIVEIRA	02403/13	SÃO RAIMUNDO NONATO	GRADUADO	20/03/13	31/07/13
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA	02403/13	SÃO RAIMUNDO NONATO	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
JULIANA RIBEIRO SILVA DO ROSÁRIO	02403/13	SÃO RAIMUNDO NONATO	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
KALLIANY MOREIRA MENESES	02403/13	SÃO RAIMUNDO NONATO	MESTRE	20/03/13	31/07/13
MARCIO ZAMBONI HARARI	02403/13	SÃO RAIMUNDO NONATO	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA	02403/13	SÃO RAIMUNDO NONATO	GRADUADA	20/03/13	31/07/13
ANAEMILIA DAS NEVES DINIZ	02116/13	UNIÃO	MESTRE	18/03/13	31/07/13
LENITA DELMONDES CARDOSO	02274/13	FLORIANO	GRADUADA	20/03/13	31/07/13
MARLENE DA SILVA SALES	02274/13	FLORIANO	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
ISABEL MARIA SOARES DA COSTA CARVALHO	02338/13	AMARANTE	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
MARIA EDILENE VILARINHO	02338/13	AMARANTE	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
MÁRCIA LAIS LOPES DA SILVA	03203/13	CAMPO MAIOR	ESPECIALISTA	14/03/13	31/07/13
FABIO LEONARDO CASTELO BRANCO BRITO	03246/13	CAMPO MAIOR	MESTRE	14/03/13	31/07/13
JOSEMI SAMPAIO DA SILVA SEGUNDO	03246/13	CAMPO MAIOR	ESPECIALISTA	14/03/13	31/07/13
ANTONIO LEANDRO DA SILVA	03247/13	CAMPO MAIOR	DOUTOR	14/03/13	31/07/13
DANILO RODRIGUES PIMENTA	03247/13	CAMPO MAIOR	MESTRE	14/03/13	31/07/13
MARIA IRACI NOGUEIRA RAMOS	03247/13	CAMPO MAIOR	ESPECIALISTA	14/03/13	31/07/13
SUSANA ARAÚJO CHAVES	03247/13	CAMPO MAIOR	MESTRE	14/03/13	31/07/13
NORBERTINA VELOSO DE CARVALHO	02289/13	CORRENTE	GRADUADA	20/03/13	31/07/13
MARIA ISMENHA VIEIRA DO AMARANTE	02705/13	CORRENTE	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
RAISSA RAQUEL SALUSTRIANO	02705/13	CORRENTE	MESTRE	20/03/13	31/07/13
MARCIO GODOFREDO ROCHA LOBATO	02707/13	CORRENTE	GRADUADO	20/03/13	31/07/13
LEILA MARIA SANTANA NUNES	02708/13	CORRENTE	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
IVANA HERTHA DE ALMEIDA	02821/13	FRONTEIRAS	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
HELDER ARAÚJO DE CARVALHO	02274/13	FLORIANO	GRADUADO	20/03/13	31/07/13
ANA CLÁUDIA RAMOS	02205/13	OEIRAS	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13

ARIANE DOS SANTOS LIMA	02205/13	OEIRAS	MESTRE	20/03/13	31/07/13
CICERA JAQUELINE FERREIRA DANTAS	02205/13	OEIRAS	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
FRANCISCA MARCIA COSTA DE SOUZA	02205/13	OEIRAS	MESTRE	20/03/13	31/07/13
FRANCINEIDE FRANCISCA PACHÉCO	02205/13	OEIRAS	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
MAÍSA MENDES DA SILVA	02205/13	OEIRAS	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
PATRICIA DE SOUSA SANTOS	02205/13	OEIRAS	MESTRE	20/03/13	31/07/13
ROSA MARIA DE JESUS BRITO	02205/13	OEIRAS	MESTRE	20/03/13	31/07/13
SANDRA MARIA DE SOUSA CAMINHA	02205/13	OEIRAS	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA	02792/13	OEIRAS	ESPECIALISTA	14/03/13	31/07/13
JOSEANE MARIA CARVALHO SANTOS SOUZA	02809/13	PARNAIBA	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
MAURICIO CÉSIO ARAÚJO DUTRA	03027/13	PARNAIBA	MESTRE	14/03/13	31/07/13
JACKELINE CRISTINA OST LOPES	03027/13	PARNAIBA	ESPECIALISTA	14/03/13	31/07/13
ERINALDO REINALDO RODRIGUES	02689/13	PAULISTANA	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
RICARDO HENRIQUE SANTOS SOARES	03072/13	PICOS	ESPECIALISTA	27/03/13	31/07/13
JOSÉ ALEXANDRE BEZERRA MAIA	03072/13	PICOS	ESPECIALISTA	27/03/13	31/07/13
MARINE RIBEIRO DA SILVA	02403/13	SÃO RAIMUNDO NONATO	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
RAIMUNDO NONATO FERREIRA ALVES	02403/13	SÃO RAIMUNDO NONATO	GRADUADO	20/03/13	31/07/13
BRUNO SPINDOLA GARCEZ	02116/13	UNIÃO	MESTRE	18/03/13	31/07/13
ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	03257/13	PARNAIBA	ESPECIALISTA	14/03/13	31/07/13
WILMA AVELINO DE CARVALHO	03492/13	PIRIPIRI	ESPECIALISTA	14/03/13	31/07/13
DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	03106/13	PICOS	MESTRE	20/03/13	31/07/13
REGINALDO RODRIGUES DE MACEDO	03269/13	CAMPO MAIOR	ESPECIALISTA	18/03/13	31/07/13
ANA MARIA ARAÚJO BRITO	03154/13	CORRENTE	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
CLAUDEMIRA ALVES DE SOUZA ASCENSO	03154/13	CORRENTE	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
IVANILDE BARBOSA AVELINO PACHECO CAVALCANTE	03154/13	CORRENTE	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
MORIS ALBERT FERREIRA LIMA	03154/13	CORRENTE	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
MARIA AURIDEIA DE ARAÚJO SILVA	03154/13	CORRENTE	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
FRANCISCO LOPES DA SILVA FILHO	02384/13	CLÓVIS MOURA	MESTRE	18/03/13	31/07/13
ROSANA MARQUES DE SOUSA PIMENTEL	02305/13	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	18/03/13	31/07/13
RAYMUNDO NOGUEIRA DE SÁ NETTO	02354/13	CTU	GRADUADO	18/03/13	31/07/13
FLÁVIO ANDRÉ PEREIRA MOURA	02729/13	CCECA	ESPECIALISTA	18/03/13	31/07/13

FRANCISCA DAS CHAGAS DE ALMEIDA COSTA	02729/13	CCECA	ESPECIALISTA	18/03/13	31/07/13
ANA LIVIA ATEM	02276/13	CCS	ESPECIALISTA	18/03/13	31/07/13
KELSON JAMES SILVA DE ALMEIDA	02276/13	CCS	GRADUADO	18/03/13	31/07/13
EMERSON BRANDÃO SOUSA	02276/13	CCS	ESPECIALISTA	18/03/13	31/07/13
HENDERSON DA SILVA RETRÃO	02276/13	CCS	ESPECIALISTA	18/03/13	31/07/13
ROBERTA CANUTO DO RÉGO MONTEIRO	02276/13	CCS	ESPECIALISTA	18/03/13	31/07/13
ANA CECILIA CARNEIRO ALMEIDA DE MOURA	02276/13	CCS	ESPECIALISTA	18/03/13	31/07/13
ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS	02262/13	CCSA	ESPECIALISTA	18/03/13	31/07/13
CYJARA ORSANO MACHADO	02262/13	CCSA	ESPECIALISTA	18/03/13	31/07/13
PEDRO ALEXANDRE CABRAL DE OLIVEIRA	02262/13	CCSA	ESPECIALISTA	18/03/13	31/07/13
JEFFERSON DE BRITO SOUSA	03028/13	CTU	ESPECIALISTA	22/03/13	31/07/13
NERSON LEITE DE BRITO	03028/13	CTU	GRADUADO	22/03/13	31/07/13
RAIMUNDO NONATO LIRA RABELO	03028/13	CTU	MESTRE	22/03/13	31/07/13
PERON RIBEIRO SOARES	02568/13	CCS	ESPECIALISTA	18/03/13	31/07/13
JOÃO BATISTA RAPOSO MAZULLO FILHO	02919/13	CCS	MESTRE	18/03/13	31/07/13
JOÃO LUIZ MACÉDO DE SOUSA CARDOSO	02919/13	CCS	MESTRE	18/03/13	31/07/13
SAMILA MARQUES LEÃO	02919/13	CCS	MESTRE	18/03/13	31/07/13
GERANE CELLY DIAS BEZERRA SILVA	02447/13	URUÇUI	DOUTOR	20/03/13	31/07/13
MARTA GOUVEIA DE OLIVEIRA ROVAI	03513/13	PARNAÍBA	DOUTOR	16/04/13	31/07/13
DANIEL BIAGIOTI	03155/13	CORRENTE	MESTRE	20/03/13	31/07/13
AURINO DE ARAÚJO RÉGO NETO	03155/13	CORRENTE	MESTRE	20/03/13	31/07/13
ALTAIR DIEGO SOFIATI	03155/13	CORRENTE	GRADUADO	20/03/13	31/07/13
ANGELO FRANCISCO OLIVEIRA DE MESQUITA	03089/13	CCN	ESPECIALISTA	09/04/13	31/07/13
ELISSON TADEU FERREIRA	03089/13	CCN	ESPECIALISTA	09/04/13	31/07/13
IZAEL ARAÚJO LIMA	03089/13	CCN	MESTRE	09/04/13	31/07/13
JOSÉ CARDOSO DA SILVA NETO	03089/13	CCN	ESPECIALISTA	09/04/13	31/07/13
LURDIANA FERNANDES DA SILVA	03089/13	CCN	DOUTORA	09/04/13	31/07/13
JULIANA RODRIGUES CAVALCANTE	03434/13	CAMPO MAIOR	MESTRE	10/04/13	31/07/13
ABNER MONTEIRO NUNES CORDEIRO	03189/13	CCHL	MESTRE	05/04/13	31/07/13
KATIÚSCYA ALBUQUERQUE DE MOURA MARQUES	03189/13	CCHL	ESPECIALISTA	05/04/13	31/07/13
ELISÂNGELA GUIMARÃES MOURA FÉ	03189/13	CCHL	ESPECIALISTA	05/04/13	31/07/13
JOÃO PAULO PORTELA	03189/13	CCHL	MESTRE	05/04/13	31/07/13
HIDELBERTO DA SILVA CARVALHO	03284/13	CAMPO MAIOR	ESPECIALISTA	09/04/13	31/07/13
GLAUCIA GRAZIELE DE ABREU	03371/13	CORRENTE	ESPECIALISTA	10/04/13	31/07/13

ANDRADE FRANÇA NOGUEIRA					
ALBA PATRICIA PASSOS DE SOUSA	03190/13	FLORIANO	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
ANDREZANNATTA DE ALENCAR CAMPOS	03190/13	FLORIANO	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
CELSA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	03190/13	FLORIANO	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
CARLENE CARVALHO REZENDE	03190/13	FLORIANO	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
ELISA DE CARVALHO BARROSO	03190/13	FLORIANO	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
GLAUCIA SILVA FERREIRA ROCHA	03190/13	FLORIANO	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
HISABEL PEREIRA DE ARAÚJO	03190/13	FLORIANO	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
HELADIO NEIVA DE CASTRO	03190/13	FLORIANO	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
KATIUDYS MARTINS DE OLIVEIRA	03190/13	FLORIANO	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
KEILA SORAIA DOS SANTOS OLIVEIRA	03190/13	FLORIANO	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
LUCÉLIA MATEUS LIMA	03190/13	FLORIANO	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
OZEANE PINTO DA SILVA	03190/13	FLORIANO	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
SILVIA REGINA DA COSTA SOUSA	03190/13	FLORIANO	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
THAIS BRAGLIA DA MOTA	03190/13	FLORIANO	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13
WENDELL LIMA LACERDA	03190/13	FLORIANO	ESPECIALISTA	20/03/13	31/07/13

Errata. Conforme Publicação de Contratação de Professores do Quadro Provisório publicado no DOE Nº 59 de 01.04.2013.

Onde se Lê:

RELAÇÃO TERMOS DE CONTRATAÇÃO 2013					
NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	INICIO	TÉRMINO
MARIA PEREIRA DA SILVA XAVIER	02305/13	CCHL	ESPECIALISTA	18/03/13	31/07/13

Leia-se:

RELAÇÃO TERMOS DE CONTRATAÇÃO 2013					
NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	INICIO	TÉRMINO
MARIA PEREIRA DA SILVA XAVIER	02305/13	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	18/03/13	31/07/13

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, resolve tornar sem efeito a publicação de contratação do Professor **João Garcia Alves Filho**, publicado no DOE Nº 59 de 01.04.2013.

DIAVE EMPREENDIMENTOS AVÍCOLAS S/A - CNPJ (MF) 07.461.783/0001-50. Capital Fechado - Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas: Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2012, comparativo com o exercício 2011, acompanhado das demais demonstrações contábeis. Colocamo-nos a inteira disposição dos Srs. Acionistas para prestação de quaisquer informações e esclarecimentos que se fizerem necessárias. Demerval Lobão (PI), 19 de Abril de 2013. À DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS EXERCÍCIOS 2012 E 2011 (EM MIL REAIS)

ATIVO		2012	2011	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (EM MIL REAIS)			
CIRCULANTE		1.206.238	172.455	RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
DISPONIBILIDADES		127.258	1.533		1.257.551	979.320	
Caixa		54.281	1.129	(+) Deduções das Receitas Impostos Incidentes	(262)	(76.784)	
Bancos c/ Movimentos		27.472	204	RECEITA LÍQUIDA	1.257.289	902.536	
Bancos c/ Aplicação Líquidez Imediata		505	200	DESPESAS OPERACIONAIS			
Numerários em Trânsito		45.000	0	Custo dos Produtos/Mercadorias Vendidas	(818.800)	(659.990)	
DIREITOS REALIZÁVEIS		1.078.980	170.922	LUCRO BRUTO	438.489	242.546	
Contas a Receber/Clientes		44.655	30.418	(-) Despesas Administrativas e Gerais	(221.781)	(122.848)	
Impostos a Recuperar		0	7.009	(-) Despesas Financeiras	(81.037)	(6.624)	
Estoques		261.636	133.495	(-) Depreciações	(114.219)	(199.175)	
Despesas Antecipadas p/ Amortizar Exercícios Seguintes		772.689	0	(+) Receitas Financeiras e Outras	0	92	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.060.935	2.797.787	(-) Despesas Não Operacionais	(35.456)	0	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0	626.682	(-) Despesas Indutivas	0	0	
Despesas a Amortizar em exercícios seguintes		0	626.682	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(14.004)	(86.009)	
INVESTIMENTOS		86.302	86.302	Prejuízo por Ação	R\$ (0,0003)	R\$ (0,0020)	
Certificado do Tesouro Nacional		86.302	86.302	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM MIL REAIS)			
IMOBILIZADO LÍQUIDO		1.974.633	2.084.803	CONTAS PATRIMONIAIS	CAPITAL SOCIAL NACIONAL	PRE-JUIZOS ACUMULADOS	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Terrenos Rurais		1.604	1.604	Saldo em 31.12.2011	7.407.011	(6.085.557)	1.321.454
Obras de Estrutura Básica		451.252	451.252	Prejuízo do Exercício		(14.004)	(14.004)
Construções Rurais		4.528.124	4.528.124	Ajuste de Exercícios Anteriores Provisões de Impostos		(3.240)	(3.240)
Comunicações		1.314	1.314	Saldo em 31.12.2012	7.407.011	(6.102.801)	1.304.210
Máquinas, Apara. e Implementos Agrop.		298.356	300.196	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.2012 (EM MIL REAIS)			
Móveis e Utensílios		5.465	5.465	1- Contexto Operacional – A empresa DIAVE EMPREENDIMENTOS AVÍCOLAS S/A, é uma sociedade de capital fechado constituída sob a forma jurídica de sociedade por ações, com controle acionário privado, estabelecida à BR 316 Km 46 - Santa Teresa - Demerval Lobão - PI, tem por objetivo social a produção e comercialização de aves e ovos, projeto de implantação foi aprovado pela SUDENE. 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 com adoção a lei 11.638/07 e MP 449/08 das S.A consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil e demais pronunciamentos técnicos do CFC em vigor para 2012 e 2011, cuja adoção inicial dos CPC's, dentro do processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade com as internacionais não ocasionaram efeitos relevantes nas demonstrações			
Veículos		2.495	2.495				
Computadores e Periféricos		2.190	0				
Maquinas e Equipamentos Filial		3.700	0				
(-) Depreciações Acumuladas		(3.319.867)	(3.205.648)				
TOTAL DO ATIVO		3.267.173	2.970.242				
PASSIVO							
PASSIVO CIRCULANTE		344.810	116.870				
Fornecedores		342.140	91.448				
Créditos de Diretores e Acionistas		0	24.400				
Impostos, taxas e contribuições		968	1.022				
Provisões para IRPJ e CSLL/Trimestre		1.702	0				
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.618.153	1.531.918				
Parcelamentos de Impostos Federais INSS/PIS/COFINS - Receita Federal REFIS		11.927	20.644				
Empréstimos e Financiamentos Bancos		1.606.226	1.511.274				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.304.210	1.321.454				
Capital Social Nacional Subscrito		7.407.011	7.407.011				
Prejuízos Acumulados		(6.102.801)	(6.085.557)				
TOTAL DO PASSIVO		3.267.173	2.970.242				

financeiras da empresa no exercício de 2012 e 2011.3 - Resumo dos Procedimentos Contábeis Adotados dentre os principais procedimentos adotados para preparação das demonstrações contábeis ressaltamos: a) Resultado dos exercícios apurados pelo regime contábil de competência; b) Ativo Circulante e não Circulante Realizável a Longo Prazo – Estão registrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável os rendimentos auferidos. Passivo circulante e não circulante estão demonstrados por valores conhecidos/estimáveis acrescidos dos encargos e variações monetária incorridos quando aplicável; c) Estoques – Os estoques de mercadorias para revenda e consumo estão avaliados e demonstrados ao custo médio de aquisição, cujos valores não superam os preços de mercado; d) Imobilizado – Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, ajustado por depreciação acumulada, calculadas em função do tempo de vida útil provável, considerando o Método Linear as seguintes taxas anuais como segue: Imóveis 4%, Instalações 10%, Máquinas e Equipamentos 10%, Móveis e Utensílios 10%, Veículos 20% e Computadores Periféricos 20% a.a. de conformidade do RIR/99; Não houve adoção até 31.12.2012 da Resolução da CFC 1263/09 CPC 01 e 27, alterado pela Resolução 1281/10 com vigência a partir de Dezembro/2010 para efeito de avaliar o valor do ativo imobilizado ao preço justo de mercado. A administração está avaliando se existe bens no ativo imobilizado com valor superior ou inferior ao valor registrado na contabilidade. e) Financiamentos e Contrato de Mútuo no Passivo Circulante – Em moeda Nacional com taxa de juros e correção monetária praticado no mercado; f) Cobertura de Seguros – A empresa possui cobertura de seguros dos bens do ativo imobilizado no montante suficiente para cobertura de eventuais sinistros; g) Contingências – Os rendimentos e demais encargos resultantes das operações da empresa, estão sujeitas a exame por parte das autoridades fiscais nos prazos prescricionais a empresa não constituiu provisão para possibilidade de perdas nos questionamentos judiciais. 4 – Capital Social Nacional: o Capital Social da sociedade pertencente aos acionistas domiciliados no país e todas pertencentes ao grupo controlador, e está composto de 41.774.773 ações sem valor nominal, sendo 12.001.571 ações Ordinárias, 22.834.982 ações Preferenciais Classe A e 6.938.220 ações Preferenciais Classe B. 5 – O Relatório da Administração referente ao exercício 2012/2011, na íntegra encontra-se a disposição dos acionistas na sede da Companhia. Empresa de Capital fechado com menos de 10 acionistas, todos pertencentes ao grupo. Demerval Lobão (PI), 19 de Abril de 2013. João José Tourinho - Diretor Presidente; Zózima Nunes da Costa Tourinho – Diretor Financeiro; Sirley Pereira de Souza CRC - PI 6440/O-8 CPF/MF 487.594.733-04. **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - Examinei as Demonstrações Contábeis da DIAVE EMPREENDIMENTOS AVÍCOLAS S/A que compreendem o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa correspondentes ao Exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais Práticas Contábeis e demais Notas Explicativas. **RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** – A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante independentemente se causada por Fraude ou Erro. **RESPONSABILIDADE DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** – Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis com base em nossa Auditoria, conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Essas Normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos Auditores e que a Auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis estão livres de distorção relevante. Uma Auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas Demonstrações Contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do Auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis independentemente se causada por Fraude ou Erro. Nessa avaliação de riscos, o Auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de Auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma Auditoria inclui também, a avaliação da adequação das práticas Contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas Contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de Auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas. **BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVAS** – a) Considerando que fui contratado após o encerramento do exercício social, não acompanhei o inventário físico dos estoques em 31.12.2012, não foi possível satisfazerme-nos sobre a contagem física destes ativos por meio de procedimentos alternativos de auditoria para esse fim. b) Não foi efetuado o ajuste ao valor presente das Obrigações Federais parceladas, INSS, PIS e COFINS constantes no Passivo não Circulante sobre o montante de R\$ 11.927. c) Nesse exercício a empresa de acordo com a NBCT 19-1 Resolução CFC 1177 de 24/07/2009 e ICPC 10 CPC 27, Resolução do CFC 1.263/09 e Resolução do CFC 1281/10, não atualizou o Ativo Imobilizado para valor justo de mercado, cuja adoção inicial desta Norma Contábil foi a partir do exercício iniciado em 01/01/2010 para efeito da primeira revisão periódica dos Ativos Imobilizados e o teste de recuperabilidade destes bens em operação para exame, se a empresa possui ativos em operação que apresente valores inferiores ou superiores ao seu valor justo de mercado. d) A empresa não vem atualizando o saldo de investimento em Certificado do Tesouro Nacional, ao valor justo deste investimento conforme determina a CPC 28, Resolução 1.263/09. **OPINIÃO COM RESSALVAS** – Em minha opinião, com base em meus exames, exceto quanto aos efeitos e ajustes dos fatos mencionados no parágrafo **Base para opinião com Ressalvas**, as Demonstrações Contábeis referidas acima apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da Empresa; **DIAVE EMPREENDIMENTOS AVÍCOLAS S/A**, em 31 de dezembro de 2012, o Resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros assuntos** – As Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício findo em 31/12/2011 apresentados para fins de comparação, foi por nós examinadas conforme Parecer datado de 28/03/2012 com ressalvas no parágrafo base para opinião com ressalva. As Demonstrações dos Fluxos de Caixa exercício findo em 31.12.2012, conforme lei 11.638/07 com adoção inicial em 2008, deixou de ser publicado em virtude da companhia ter patrimônio líquido em 31.12.2012 inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme artigo 176 parágrafo 6º da lei 11.638/07. **AUDITOR INDEPENDENTE - JOÃO VALÉRIO DE MOURA FILHO**, Contador CRC 6722-PE-"S" PI, C/C 141.829.124-20.